

## **Aula 00 (Prof. Otavio)**

*SEDUC-RS (Cargos de Professores  
Educação Profissional) Legislação da  
Educação*

Autor:

**Carla Abreu, Otávio Augusto  
Moser Prado**

29 de Janeiro de 2024

## Sumário

|  |    |
|--|----|
| 1 – Introdução.....                                    | 4  |
| 1.1 Artigo 1º (Considerações Iniciais) .....           | 4  |
| 1.2 - Artigos do 2º ao 4º (Diretrizes gerais).....     | 10 |
| 1.3 - Artigos 5º e 6º (Instâncias democráticas) .....  | 14 |
| 1.4 - Artigos 7º ao 14. (Colaboração federativa) ..... | 18 |
| 2 – Todas as Metas e Estratégias.....                  | 23 |
| 2.1 - Meta 1 .....                                     | 23 |
| 2.1.1 - Estratégias Meta 1 .....                       | 24 |
| 2.2 - Meta 2 .....                                     | 29 |
| 2.2.1 - Estratégias Meta 2 .....                       | 30 |
| 2.3 -Meta 3 .....                                      | 34 |
| 2.3.1 - Estratégias Meta 3 .....                       | 35 |
| 2.4 -Meta 4 .....                                      | 39 |
| 2.4.1 - Estratégias Meta 4 .....                       | 41 |
| 2.5 -Meta 5 .....                                      | 44 |
| 2.5.1 - Estratégias meta 5 .....                       | 45 |
| 2.6 -Meta 6 .....                                      | 48 |
| 2.6.1 - Estratégias meta 6 .....                       | 50 |
| 2.7 -Meta 7 .....                                      | 53 |
| 2.7.1 - Estratégias Meta 7 .....                       | 55 |
| 2.8 -Meta 8 .....                                      | 60 |
| 2.8.1 - Estratégias meta 8 .....                       | 62 |
| 2.9 -Meta 9 .....                                      | 63 |



|                                   |    |
|-----------------------------------|----|
| 2.9.1 - Estratégias Meta 9.....   | 64 |
| 2.10 -Meta 10.....                | 67 |
| 2.10.1 - Estratégias Meta 10..... | 68 |
| 2.11 -Meta 11.....                | 69 |
| 2.11.1 - Estratégias Meta 11..... | 70 |
| 2.12 -Meta 12.....                | 71 |
| 2.12.1 - Estratégias Meta 12..... | 72 |
| 2.13 -Meta 13.....                | 76 |
| 2.13.1 - Estratégias Meta 13..... | 76 |
| 2.14 -Meta 14.....                | 79 |
| 2.14.1 - Estratégias Meta 14..... | 80 |
| 2.15 -Meta 15.....                | 82 |
| 2.15.1 - Estratégias Meta 15..... | 83 |
| 2.16 -Meta 16.....                | 86 |
| 2.16.1 - Estratégias Meta 16..... | 86 |
| 2.17 -Meta 17.....                | 87 |
| 2.17.1 - Estratégias Meta 17..... | 88 |
| 2.18 -Meta 18.....                | 90 |
| 2.18.1 - Estratégias Meta 18..... | 90 |
| 2.19 -Meta 19.....                | 91 |
| 2.19.1 - Estratégias Meta 19..... | 92 |
| 2.20 -Meta 20.....                | 95 |
| 2.20.1 - Estratégias Meta 20..... | 97 |



|   |     |
|---|-----|
| Lista de Questões para Resolver - Multibancas.....                        | 99  |
| Gabarito da Lista de Questões .....                                       | 118 |
| Questões Comentadas da Lista de Questões para Resolver - Multibancas..... | 119 |
| Resumo .....  | 157 |



# 1 – INTRODUÇÃO

Olá Pessoal, tudo bem?

Conseguimos **pesquisar questões atuais de quase todos os tópicos deste E-book**. Porém, há **algumas metas que não possuem questões específicas**. São elas: **Meta 8, Meta 10, Meta 11, Meta 16 e Meta 18**. Estas metas possuem **alguma referência nas alternativas das questões comentadas**. Por isso, vale a pena colocá-las no nosso estudo. Tem razão a minha opção. Se você olhar alguma das metas acima mencionadas nas alternativas, saberá de que assunto se trata e terá mais chances de acertar a questão.

**As outras metas não caem, elas despençam na Prova!** Por isso, vou colocar a corujinha abaixo para você ficar bem atento.



Desejo a você um bom estudo. Dedicção e atenção com esta aula.

## 1.1 Artigo 1º (Considerações Iniciais)

O **Plano Nacional de Educação (PNE)** é um documento com **20 metas e diversas estratégias específicas para melhorar a qualidade da educação brasileira**. O PNE aborda diferentes níveis de ensino (**educação básica e superior**), etapas (**educação infantil, ensino fundamental, ensino médio**) e **modalidades** (educação de jovens e adultos, dentre outras, por exemplo).

Dessa forma, o PNE cumpre a **exigência constitucional do artigo 214** que prevê sua criação. Além disso, os Estados, Distrito Federal e os Municípios também têm que fazer planos de sua competência relacionados ao nacional. **Isso porque há a cooperação ou colaboração entre União, Estados e Municípios**.



*A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:*

*Art. 1º É aprovado o **Plano Nacional de Educação - PNE**, com **vigência por 10 (dez) anos**, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao **cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal**.*





**FUNDATEC - 2022 - Professor (Pref Santa Cecília do Sul)/Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Área 1 - Sobre o Plano Nacional de Educação (PNE), analise as perguntas abaixo:**

·Qual a vigência do PNE?

·A execução do PNE e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizado por qual instância?

·Todas as crianças deverão estar alfabetizadas no máximo até que ano do ensino fundamental?

**Assinale a alternativa que contém, correta e respectivamente, as respostas para as perguntas acima.**

A) 8 anos – Fórum Estadual de Educação – 2º ano.

B) 9 anos – Ministério da Educação – 1º ano.

C) 10 anos – Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal – 1º ano.

D) 10 anos – Conselho Nacional de Educação – 3º ano.

E) 9 anos – Conselho Estadual de Educação – 3º ano.

**Comentários:**

A **alternativa A** está incorreta. O PNE possui vigência de 10 anos. A execução não é estadual. É nacional. Meta 5 do PNE: alfabetização até o terceiro ano do ensino fundamental.

A **alternativa B** está incorreta. O PNE possui vigência de 10 anos. Meta 5: alfabetização até o terceiro ano do ensino fundamental. Meta 5 do PNE: alfabetização até o terceiro ano do ensino fundamental.

A **alternativa C** está incorreta. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal participação da elaboração. São órgãos do poder legislativo e não do poder executivo. Não executam políticas públicas. A função é legislar. Meta 5 do PNE: alfabetização até o terceiro ano do ensino fundamental.

A **alternativa D** está correta. O PNE possui vigência de 10 anos. A execução é do Conselho Nacional de Educação e não do MEC. Meta 5 do PNE: alfabetização até o terceiro ano do ensino fundamental.

A **alternativa E** está incorreta. O PNE possui vigência de 10 anos. A execução não é estadual. É nacional.





O MEC é o ministério diretamente ligado ao poder executivo. O PNE é uma articulação dos poderes executivos e legislativos de todo o país. As secretarias de educação estaduais e municipais devem perseguir as metas estabelecidas nacionalmente. Os municípios e os estados, através do poder legislativo competente, devem elaborar os planos municipais e estaduais. O Conselho Nacional de Educação monitora a execução do PNE em conformidade com as diretrizes estaduais e municipais. Além disso, a meta 5, que vamos ver mais adiante, estabelece que a alfabetização deve ocorrer até o terceiro ano do ensino fundamental.

**O Artigo 214 da Constituição** já garante que o **PNE vai ter alguns princípios na sua elaboração**. Isso porque o PNE tem duração de dez anos. Após este prazo, o Estado Brasileiro terá que fazer novo plano para garantir os princípios elencados abaixo.



*Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o **objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias** de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:*

*I - **erradicação do analfabetismo;***

*II - **universalização do atendimento escolar;***

*III - **melhoria da qualidade do ensino;***

*IV - **formação para o trabalho;***

*V - **promoção humanística, científica e tecnológica do País.***

*VI - **estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto.***

Tendo como base a CF/88 e o PNE, devemos ter em mente a **diferença entre política de governo e política de Estado**. A primeira é uma **política que cabe ao período de gestão de um governo** no poder executivo. A segunda é a **política da discussão democrática de toda a sociedade para além dos governos no poder**.



Vamos fazer duas questões até aqui?



**CEPS UFPA - Pedagogo (UFPA)/2018 - O Plano Nacional de Educação, ao deixar de ser uma disposição transitória na Lei de Diretrizes e Bases da Educação e se tornar uma exigência constitucional, com periodicidade decenal, significa**

- a) a possibilidade de sua revogação antes do término de seu prazo.
- b) que planos plurianuais estaduais e municipais devem tomá-lo como referência.
- c) a desvinculação dos recursos do PIB para o financiamento da educação.
- d) a implementação do Custo Aluno Qualidade Inicial.
- e) a institucionalização do regime de colaboração entre os entes federados.

**Comentários:**

A **alternativa A** está incorreta. Por se tratar de uma exigência constitucional não é tão fácil a revogação.

A **alternativa B** está correta. Exatamente. Os planos estaduais e municipais devem ter o PNE como referência, pois ele está previsto na Constituição Federal de 1988.

A **alternativa C** está incorreta. Pelo contrário, o PNE vincula de certa forma os recursos do PIB ao financiamento da educação.

A **alternativa D** está incorreta. Não há menção deste "custo aluno qualidade inicial" na Constituição de 1988.

A **alternativa E** está incorreta. O regime de colaboração independe do PNE, pois o pacto federativo é uma prerrogativa constitucional.



**FGV - Analista do Ministério Público (MPE RJ)/Administrativa/2019 - O Plano Nacional de Educação 2014-2024 é um importante instrumento de planejamento da política de educação, pois consiste em:**

- a) conjunto de objetivos e linhas de ação expostos de forma geral, com visão crítica e prospectiva;
- b) proposta concreta de investimentos, caracterizada em termos técnicos, econômicos, financeiros, institucionais e legais;
- c) detalhamento das ações, medidas e metas previstas para um determinado período de governo;
- d) conjunto de despesas fixadas pelo Poder Legislativo, autorizando o Poder Executivo a realizá-las durante o exercício financeiro;
- e) processo decisório que procura definir alternativas de curso de ação.



### Comentários:

A **alternativa A** está correta. Estas são as principais características do PNE: objetivos, ações possíveis, criticidade e visão de futuro.

A **alternativa B** está incorreta. O PNE não é somente investimentos. Ele tem também planos de ação do ponto de vista educacional e pedagógico.

A **alternativa C** está incorreta. O PNE não é um plano de governo, mas de Estado. Isso porque sua duração perpassa vários governos. Ele prevê ações para beneficiar a educação independentemente do poder executivo que estará no poder.

A **alternativa D** está incorreta. O PNE não é uma lei orçamentária. É uma lei de objetivos e ações educacionais.

A **alternativa E** está incorreta. Não é um processo decisório, pois o PNE é o resultado de discussão em diferentes instâncias democráticas para pensar o futuro da educação do país. Não é a decisão do Estado sobre o que se deve fazer com a educação brasileira, mas de toda a sociedade em geral.

A **política de Estado** garante a participação de todos: **família, poder público, escola, sociedade em geral**. É uma política participativa que passa por várias instâncias democráticas para a concretização de metas e estratégias para a educação brasileira.

Vamos fazer três questões?



**IDCAP - Professor (Prof Linhares)/Educação Especial - Deficiência Intelectual (AEE)/2018 - As bases de sustentação do Projeto Nacional de Educação devem ser executadas por quais setores?**

- a) Poder público e sociedade, apenas, garantindo a todos os educandos um ensino ministrado a partir de diversos princípios.
- b) Poder público e família, apenas, garantindo a todos os educandos um ensino ministrado a partir de diversos princípios.
- c) Sociedade, ministério municipal e escola, apenas, garantindo a todos os educandos um ensino ministrado a partir de diversos princípios.
- d) Poder público, família, sociedade e escola garantindo a todos os educandos um ensino ministrado a partir de diversos princípios.
- e) Família e escola, apenas, garantindo a todos os educandos um ensino ministrado a partir de diversos princípios.

### Comentários:

A **alternativa A** está incorreta. Não é só poder público e sociedade, mas também a família.

A **alternativa B** está incorreta. Não é só poder público e família, mas também a sociedade.



A **alternativa C** está incorreta. Não existe o termo legal "ministério municipal"

A **alternativa D** está correta. É de todos: poder público, família, sociedade e escola.

A **alternativa E** está incorreta. Não é só família e escola. É também papel do poder público e da sociedade.



**FCC - Professor (SEC BA)/Padrão P/Linguagem, com ênfase em Arte/2018 - A aprovação do Plano Nacional de Educação, em 2014, inaugurou uma nova fase para as políticas educacionais brasileiras. Além das diretrizes que são sinalizadoras de busca de maior organicidade para a educação nacional no decênio 2014/2024, o PNE**

a) apresenta 20 metas e estratégias que englobam a educação básica e a educação superior, a discussão sobre qualidade, avaliação, gestão democrática, financiamento educacional e valorização dos profissionais da educação.

b) contribui para a viabilização do Projeto "Uma ponte para o futuro", a garantia da vinculação de recursos orçamentários para as áreas de educação e maior qualificação do ensino básico.

c) propõe um currículo mínimo unificado a todos os cursos de licenciaturas, objetivando a melhoria desse nível de ensino e sua expansão, bem como garantindo o direito à aprendizagem em toda a educação básica.

d) condiciona a organização dos sistemas de ensino dos entes federados, assim como determina os objetivos e metas que deverão ser utilizados pelas políticas públicas.

e) estabeleceu que o acesso ao ensino fundamental e médio é um direito subjetivo e um dever ser atendido por estados, Distrito Federal e municípios.

#### **Comentários:**

A **alternativa A** está correta. O PNE é composto por vinte metas que englobam diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino.

A **alternativa B** está incorreta. "Uma ponte para o futuro" é o lema de um governo. O PNE é para dar caminhos para a educação brasileira através de ações do Estado e não governos.

A **alternativa C** está incorreta. O PNE não propõe currículo mínimo. Isso é de incumbência da BNCC (Base Nacional Comum Curricular)

A **alternativa D** está incorreta. A organização dos sistemas de ensino não é tarefa do PNE, mas da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

A **alternativa E** está incorreta. Isso é função da Constituição Federal de 1988 e não do PNE. Aliás, na CF/88 é a educação como direito público subjetivo.





**FAFIPA - Professor (CM Atalaia)/2018 - O Plano Nacional de Educação (PNE) determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional dos próximos dez anos. A respeito do PNE, é CORRETO afirmar que:**

- a) O Plano Nacional de Educação (PNE) é um projeto de responsabilidade exclusiva dos municípios.
- b) O Plano Nacional de Educação (PNE) é um planejamento de longo prazo, que visa a desequilibrar as ações educacionais, exigindo improbidade e alienação de todas as partes.
- c) O Plano Nacional de Educação (PNE), por ter vigência igual a onze anos, sobrepõe-se às gestões e aos mandatos, devendo-se manter passivo, apesar da conservação da condução político-partidária.
- d) O Plano Nacional de Educação (PNE) envolve ações compartilhadas entre a União, os Estados e os Municípios, com a finalidade de melhorar consideravelmente a qualidade da educação no Brasil.

**Comentários:**

A **alternativa A** está incorreta. É um projeto de responsabilidade da União, Estados, Municípios e Distrito federal.

A **alternativa B** está incorreta. O PNE em suas ações também traz resoluções a serem feitas a curto prazo.

A **alternativa C** está incorreta. O PNE tem vigência de 10 anos.

A **alternativa D** está correta. Envolve a colaboração da União, Estados e Municípios.

## 1.2 - Artigos do 2º ao 4º (Diretrizes gerais)

**As Diretrizes Gerais do PNE** favorecem que se pense metas e estratégias mais adequadas, pois já é possível ter **algumas referências do que se quer da educação no Brasil**.

Os artigos de 2º ao 4º colocam alguns eixos básicos sobre o caminhar do Brasil na política educacional. Estas diretrizes são de fundo político, educacional e econômico. Abaixo vamos explicitar esta caracterização destes três eixos.

↳ **Político:** Há uma visão claramente **democrática na construção dos sistemas de ensino**. Dessa forma, o PNE vai incentivar a gestão pela democracia.

↳ **Educacional:** Nas diretrizes, há medidas muito elucidativas do que se quer de **políticas educacional**. **É o caso da erradicação no analfabetismo**. Em outras palavras, o PNE argumenta que todas as unidades da federação e os municípios devem estar engajados em acabar com o analfabetismo no Brasil. É por isso que há campanhas de alfabetização na idade certa e alfabetização de adultos.



↳ **Econômico:** O PNE em seus primeiros artigos coloca parâmetros para **calcular o financiamento da educação**. É o caso da menção de **proporção do PIB (Produto Interno Bruto)**, assim como a referência à Pesquisa de Amostra de Domicílios (PNAD). O PNE não é uma lei orçamentária, mas coloca eixos para pensar o financiamento educacional.

Vamos ver os artigos completos logo abaixo.



Art. 2º São **diretrizes do PNE:**

**I - erradicação do analfabetismo;**

**II - universalização do atendimento escolar;**

**III - superação das desigualdades educacionais**, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

**IV - melhoria da qualidade da educação;**

**V - formação para o trabalho e para a cidadania**, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

**VI - promoção do princípio da gestão democrática** da educação pública;

**VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica** do País;

**VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB**, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

**IX - valorização dos (as) profissionais da educação;**

**X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.**

Art. 3º As metas previstas no Anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PNE, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.



*Art. 4º As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ter como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, o censo demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.*

*Parágrafo único. O poder público buscará ampliar o escopo das pesquisas com fins estatísticos de forma a incluir informação detalhada sobre o perfil das populações de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência.*

Chegou a hora de praticarmos o que aprendemos até aqui. Vamos fazer duas questões?



**FEPESE - Administrador Escolar (Pref Campos Novos)/2019 - São diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE):**

- 1. Erradicação do analfabetismo.**
- 2. Universalização do atendimento domiciliar especializado para estudantes com deficiências.**
- 3. Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação.**
- 4. Melhoria da qualidade da educação.**
- 5. Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública.**

**Assinale a alternativa que indica todas as afirmativas corretas.**

- São corretas apenas as afirmativas 2, 3 e 4.
- São corretas apenas as afirmativas 2, 4 e 5.
- São corretas apenas as afirmativas 1, 2, 3 e 4.
- São corretas apenas as afirmativas 1, 3, 4 e 5.
- São corretas as afirmativas 1, 2, 3, 4 e 5.

**Comentários:**

Analisaremos as afirmativas pela ordem e colocaremos a alternativa correta ao final do comentário.

**Afirmativa 1 está correta.** Artigo 2º, inciso I - erradicação do analfabetismo;

**Afirmativa 2 está incorreta.** Não é a universalização do atendimento domiciliar. O Artigo 2º, inciso II - universalização do atendimento escolar;

**Afirmativa 3 está correta.** Artigo 2º, inciso III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

**Afirmativa 4 está correta.** Artigo 2º, inciso IV - melhoria da qualidade da educação;



**Afirmativa 5 está correta.** Artigo 2º, inciso VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

**Alternativa correta letra D.**



**GUALIMP - Professor (Prof Porciúncula)/Suporte Pedagógico Inspetor Escolar/2019 - De acordo com a Lei 13.005/14 são diretrizes do Plano Nacional de Educação:**

**I - Erradicação do analfabetismo.**

**II - Universalização do atendimento escolar**

**III - Promoção do princípio da gestão populista e centrada da educação pública.**

**IV - Valorização dos (as) profissionais da educação.**

**V - Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à diversidade social, cultural e a diversidade racial.**

Dos itens acima, podemos afirmar que estão CORRETOS:

- a) Apenas os itens I, II e IV estão corretos.
- b) Apenas os itens II e IV estão corretos.
- c) Apenas os itens III, IV e V estão corretos.
- d) Todos os itens estão corretos.

**Comentários:**

Analisaremos as afirmativas pela ordem e colocaremos a alternativa correta ao final do comentário.

**Afirmativa I está correta.** Artigo 2º, inciso I - erradicação do analfabetismo;

**Afirmativa II está correta.** O Artigo 2º, inciso II - universalização do atendimento escolar;

**Afirmativa III está incorreta.** Não é promoção do princípio de gestão populista. Artigo 2º, inciso VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

**Afirmativa IV está correta.** Artigo 2º, inciso IX - valorização dos (as) profissionais da educação;

**Afirmativa V está incorreta.** A escrita do inciso não é bem essa. Artigo 2º, inciso X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

**Alternativa correta letra A.**



## 1.3 - Artigos 5º e 6º (Instâncias democráticas)

O Artigo 5º trata das **instâncias democráticas em que o Plano Nacional de Educação está submetido**. Dessa forma, há diferentes possibilidades colegiadas que irão favorecer e acompanhar a construção do PNE ao longo do tempo.

Estas instâncias democráticas não têm **propriamente uma função fiscalizadora**, mas de **acompanhamento das ações** realizadas nos municípios, estados e no poder executivo federal.

Além disso, elas são democráticas e **possuem representantes de diferentes segmentos da sociedade** para discutir os diferentes problemas para a implementação do PNE.

Ao que cabe na prova, que você irá fazer, **as questões pedem a nomenclatura de cada instância democrática**. Em geral, não se pede com maiores detalhes sobre o papel de cada uma delas. **Com exceção do Fórum Nacional de Educação que possui um papel primordial** de articular as conferências nacionais com as discussões realizadas nos estados e municípios do Brasil.

Vamos observar e ler o Artigo 5º por completo.



*Art. 5º **A execução do PNE** e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas **seguintes instâncias**:*

*I - **Ministério da Educação - MEC**;*

*II - **Comissão de Educação da Câmara dos Deputados** e Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal;*

*III - **Conselho Nacional de Educação - CNE**;*

*IV - **Fórum Nacional de Educação**.*

*§ 1º **Compete, ainda, às instâncias referidas no caput**:*

*I - **divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações** nos respectivos sítios institucionais da internet;*

*II - **analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias** e o cumprimento das metas;*

*III - **analisar e propor a revisão do percentual de investimento público** em educação.*



§ 2º **A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas** no Anexo desta Lei, com informações organizadas por ente federado e consolidadas em âmbito nacional, tendo como referência os estudos e as pesquisas de que trata o art. 4º, sem prejuízo de outras fontes e informações relevantes.

§ 3º A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PNE e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

§ 4º O investimento público em educação a que se referem o inciso VI do art. 214 da Constituição Federal e a meta 20 do Anexo desta Lei engloba os recursos aplicados na forma do art. 212 da Constituição Federal e do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como os recursos aplicados nos programas de expansão da educação profissional e superior, inclusive na forma de incentivo e isenção fiscal, as bolsas de estudos concedidas no Brasil e no exterior, os subsídios concedidos em programas de financiamento estudantil e o financiamento de creches, pré-escolas e de educação especial na forma do art. 213 da Constituição Federal.

§ 5º Será destinada à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, além de outros recursos previstos em lei, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e de gás natural, na forma de lei específica, com a finalidade de assegurar o cumprimento da meta prevista no inciso VI do art. 214 da Constituição Federal.

Art. 6º **A União promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências nacionais de educação até o final do decênio, precedidas de conferências distrital, municipais e estaduais, articuladas e coordenadas pelo Fórum Nacional de Educação, instituído nesta Lei, no âmbito do Ministério da Educação.**

§ 1º **O Fórum Nacional de Educação, além da atribuição referida no caput:**

I - **acompanhará a execução do PNE e o cumprimento de suas metas;**

II - **promoverá a articulação das conferências nacionais de educação com as conferências regionais, estaduais e municipais que as precederem.**

§ 2º **As conferências nacionais de educação realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PNE e subsidiar a elaboração do plano nacional de educação para o decênio subsequente.**

Vamos fazer três questões?





COCP IFMT - Técnico (IF MT)/Assuntos Educacionais/2019 - A Lei 13.005/14 trata do Plano Nacional de Educação (PNE), considerando o cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal de 1988. Essa lei estabeleceu amplas diretrizes para educação nacional. Para a execução e cumprimento das metas propostas no PNE, o art. 5º considera que há necessidade de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, os quais deverão ser realizados pelas seguintes instâncias:

I - Ministério da Educação - MEC;

II - Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal;

III - Conselho Nacional de Educação - CNE;

IV - Fórum Nacional de Educação;

V - Tribunal de Contas da União; Sindicato Nacional de Educação Pública e Ministério Público.

Assinale a alternativa que corresponde às instâncias descritas no referido artigo:

a) I, II, III, IV

b) II, III, V

c) III, IV, V

d) II, III

e) Todas estão corretas

#### Comentários:

Analisaremos as afirmativas pela ordem e colocaremos a alternativa correta ao final do comentário.

**Afirmativa I está correta.** Artigo 5º, inciso I - Ministério da Educação - MEC;

**Afirmativa II está correta.** Artigo 5º, inciso II - Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal;

**Afirmativa III está correta.** Artigo 5º, inciso III - Conselho Nacional de Educação - CNE;

**Afirmativa IV está correta.** Artigo 5º, inciso IV - Fórum Nacional de Educação.

**Afirmativa V está incorreta.** Não há menção no artigo 5º ao Tribunal de Contas da União, sindicatos ou Ministério Público.

**Alternativa correta letra A.**



**FUNDATEC - Atendente de Educação Infantil (Pref Sapucaia do Sul)/30 Horas/2019 - Amigos conversam sobre o Plano Nacional de Educação vigente. Discutem sobre a execução e o cumprimento de metas, que são monitoradas continuamente e passam por avaliações periódicas realizadas por algumas instâncias mencionadas por eles, porém um dos jovens está ERRADO em sua afirmação acerca dessas instâncias. Quem é ele?**

- a) Samuel falou no Ministério da Educação.
- b) Carlos citou a Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal.
- c) Matheus disse que é a Comissão Especial "Todos pela Educação", composta por Desembargadores Federais.
- d) César mencionou o Conselho Nacional de Educação.
- e) Eduardo afirmou que é o Fórum Nacional de Educação.

**Comentários:**

**A questão pede a alternativa incorreta.**

A **alternativa A** está correta. Artigo 5º, inciso I - Ministério da Educação - MEC;

A **alternativa B** está correta. Artigo 5º, inciso II - Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal

A **alternativa C** está incorreta. Não há menção no artigo 5º da Comissão Especial "Todos pela Educação".

A **alternativa D** está correta. Artigo 5º, inciso III - Conselho Nacional de Educação - CNE;

A **alternativa E** está correta. Artigo 5º, inciso IV - Fórum Nacional de Educação.



**CONSESP - Professor (Ouro Verde SP)/Educação Infantil/2018 - Em conformidade com a Lei Federal nº 13.005, a União promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências nacionais de educação até o final do decênio, precedidas de conferências distrital, municipais e estaduais, articuladas e coordenadas pelo Fórum Nacional de Educação, instituído nesta Lei, no âmbito do Ministério da Educação. Nesse sentido, além da atribuição já mencionada, o Fórum Nacional de Educação:**

- I. acompanhará a execução do PNE e o cumprimento de suas metas.
- II. promoverá a articulação das conferências nacionais de educação com as conferências regionais, estaduais e municipais que as precederem.
- III. realizará reuniões semestrais com secretários de educação, buscando identificar dificuldades e estabelecer metas.
- IV. promoverá encontros e palestras com o objetivo de capacitar os profissionais de educação em programa de Formação Continuada nacional.



#### V. destinará recursos estaduais para a manutenção das Instituições Educacionais.

Está correto, APENAS, o que se afirma em

- a) II, IV e V.
- b) I e II.
- c) I, III e V.
- d) III, IV e V.

#### Comentários:

Analisaremos as afirmativas pela ordem e colocaremos a alternativa correta ao final do comentário.

**Afirmativa I está correta.** O Fórum Nacional de Educação tem a função de acompanhar o PNE e o cumprimento das metas. Até porque é um Fórum democrático e precisa dos dados para pensar como estão as diferentes ações no âmbito nacional.

**Afirmativa II está correta.** O Fórum Nacional de Educação tem a função de articular as diversas conferências estaduais e municipais de educação com as conferências nacionais de educação. Como o próprio nome sugere é um "fórum", ou seja, um espaço democrático de discussão dos problemas educacionais do Brasil.

**Afirmativa III está incorreta.** O Fórum Nacional de Educação não tem função fiscalizadora, mas democrática e técnica.

**Afirmativa IV está incorreta.** O Fórum Nacional de Educação não tem função de executar políticas públicas educacionais, pois isto é tarefa dos diferentes poderes executivos municipais, estaduais e federal.

**Afirmativa V está incorreta.** O Fórum Nacional de Educação não tem função orçamentária de distribuição de recursos.

**Alternativa correta letra B.**

### 1.4 - Artigos 7º ao 14. (Colaboração federativa)

A **colaboração federativa está no PNE** como uma característica **muito importante para se pensar as políticas públicas**. Nas provas caem aspectos de legislação apenas **sem entrar em maiores detalhes** sobre como cada município, estado ou a União devem realizar esta colaboração.

É importante você ficar atento às **marcações em roxo** e em **vermelho**, pois são os artigos e parágrafos que mais caem nas questões.

Vamos lá!



Art. 7º A **União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios** atuarão em **regime de colaboração**, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

§ 1º Caberá aos **gestores federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal** a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das **metas previstas neste PNE**.

§ 2º As estratégias definidas no Anexo desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de **coordenação e colaboração recíproca**.

§ 3º Os sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios criarão mecanismos para o **acompanhamento local da consecução das metas deste PNE** e dos planos previstos no art. 8º.

§ 4º Haverá regime de **colaboração específico para a implementação de modalidades de educação escolar** que necessitem considerar **territórios étnico-educacionais** e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida, assegurada a consulta prévia e informada a essa comunidade.

§ 5º Será criada uma instância permanente de **negociação e cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios**.

§ 6º O **fortalecimento do regime de colaboração** entre os **Estados e respectivos Municípios** incluirá a instituição de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação em cada Estado.

§ 7º O **fortalecimento do regime de colaboração** entre os Municípios dar-se-á, inclusive, mediante a adoção de arranjos de desenvolvimento da educação.

Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes **planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei**, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, **no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei**.

§ 1º Os entes federados estabelecerão nos respectivos planos de educação estratégias que:

I - **assegurem a articulação das políticas educacionais** com as demais políticas sociais, particularmente as culturais;

II - **considerem as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas**, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural;

III - **garantam o atendimento das necessidades específicas na educação especial**, assegurado o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;



IV - **promovam a articulação interfederativa** na implementação das políticas educacionais.

§ 2º Os processos de elaboração e adequação dos planos de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de que trata o caput deste artigo, serão realizados com **ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil**.

Art. 9º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão aprovar leis específicas para os seus sistemas de ensino, **disciplinando a gestão democrática da educação pública nos respectivos âmbitos de atuação, no prazo de 2 (dois) anos contado da publicação desta Lei, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade**.

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a **consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE** e com os **respectivos planos de educação**, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 11. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela União, **em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios**, constituirá fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para **a orientação das políticas públicas** desse nível de ensino.

§ 1º O sistema de avaliação a que se refere o caput produzirá, **no máximo a cada 2 (dois) anos**:

I - **indicadores de rendimento escolar, referentes ao desempenho dos (as) estudantes** apurado em exames nacionais de avaliação, com participação de **pelo menos 80% (oitenta por cento) dos (as) alunos (as)** de cada ano escolar periodicamente avaliado em cada escola, e aos dados pertinentes apurados pelo censo escolar da educação básica;

II - **indicadores de avaliação institucional, relativos a características como o perfil do alunado e do corpo dos (as) profissionais da educação**, as relações entre dimensão do corpo docente, do corpo técnico e do corpo discente, a infraestrutura das escolas, os recursos pedagógicos disponíveis e os processos da gestão, entre outras relevantes.

§ 2º **A elaboração e a divulgação de índices para avaliação da qualidade, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB**, que agreguem os indicadores mencionados no inciso I do § 1º não elidem a obrigatoriedade de divulgação, em separado, de cada um deles.

§ 3º Os indicadores mencionados no § 1º serão estimados por etapa, estabelecimento de ensino, rede escolar, unidade da Federação e em nível agregado nacional, sendo amplamente divulgados, ressalvada a publicação de resultados individuais e indicadores por turma, que fica admitida exclusivamente para a comunidade do respectivo estabelecimento e para o órgão gestor da respectiva rede.

§ 4º Cabem ao Inep a elaboração e o cálculo do Ideb e dos indicadores referidos no § 1º.



§ 5º A avaliação de desempenho dos (as) estudantes em exames, referida no inciso I do § 1º, poderá ser diretamente realizada pela União ou, mediante acordo de cooperação, pelos Estados e pelo Distrito Federal, nos respectivos sistemas de ensino e de seus Municípios, caso mantenham sistemas próprios de avaliação do rendimento escolar, assegurada a compatibilidade metodológica entre esses sistemas e o nacional, especialmente no que se refere às escalas de proficiência e ao calendário de aplicação.

Art. 12. Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PNE, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Nacional de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 13. **O poder público deverá instituir, em lei específica, contados 2 (dois) anos da publicação desta Lei, o Sistema Nacional de Educação, responsável pela articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, para efetivação das diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação.**

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vamos fazer duas questões?



IBFC - Professor de Educação Básica I (Pref Vinhedo)/2019 - O Art. 8º do Plano Nacional de Educação (PNE) publica que “os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei. A esse respeito, é sabido que os entes federados estabelecerão estratégias nos respectivos planos de educação. A esse respeito, assinale a alternativa incorreta

- a) Asseguramento da articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais
- b) Consideração das necessidades específicas das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural
- c) Garantia do atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurado o sistema educacional inclusivo que se faça restrito aos níveis de ensino
- d) Promoção da articulação interfederativa na implementação das políticas educacionais

**Comentários:**

**A questão pede a alternativa incorreta.**

A **alternativa A** está correta. Artigo 8º, inciso I - assegurem a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais;



A **alternativa B** está correta. Artigo 8º, inciso II - considerem as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, asseguradas

A **alternativa C** está incorreta. Não há o uso do termo "restrito aos níveis de ensino". Artigo 8º, inciso III - garantam o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurado o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades; a equidade educacional e a diversidade cultural;

A **alternativa D** está correta. Artigo 8º, inciso IV - promovam a articulação interfederativa na implementação das políticas educacionais.



**FUNDATEC - Professor (Pref Campo Bom)/Ensino Fundamental Anos Finais/Ciências/2019 - Segundo o Plano Nacional de Educação, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão em regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano. Nesse sentido, assinale V, se verdadeiro, ou F, se falso, quanto a essas metas e estratégias.**

( ) Caberá aos gestores federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas.

( ) Será criada uma instância permanente de negociação e cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

( ) O fortalecimento do regime de colaboração entre os Estados e respectivos Municípios incluirá a instituição de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação em cada Estado.

**A ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:**

- a) F – V – F.
- b) V – F – V.
- c) V – V – V.
- d) F – V – V.
- e) V – F – F.

#### **Comentários:**

Analisaremos as afirmativas pela ordem e colocaremos a alternativa correta ao final do comentário.

**Afirmativa I está correta.** Artigo 7º, parágrafo § 1º Caberá aos gestores federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PNE.

**Afirmativa II está correta.** Artigo 7º, parágrafo § 5º Será criada uma instância permanente de negociação e cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.



**Afirmativa III está correta.** Artigo 7º, parágrafo § 6º O fortalecimento do regime de colaboração entre os Estados e respectivos Municípios incluirá a instituição de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação em cada Estado.

**Alternativa correta letra C.**

## 2 – TODAS AS METAS E ESTRATÉGIAS

O **Plano Nacional de Educação (PNE)** é definido pela **lei federal nº 13.005/2014**. Todos os artigos que vimos anteriormente estão no corpo principal desta lei.

Por outro lado, **as metas e estratégias não estão no texto principal**. Elas estão no anexo da lei. Isso pode parecer um pouco enganoso, pois dá a impressão de que são pouco importantes.

É justamente o contrário. **As metas e estratégias são os assuntos que mais caem de PNE nas questões**. Dessa forma, muita atenção naquelas metas que estão com a corujinha dentro do avião.



Vamos lá conhecer todas as metas e estratégias? Tome um pouco de fôlego, pois são 20 metas e muitas estratégias.

### 2.1 - Meta 1

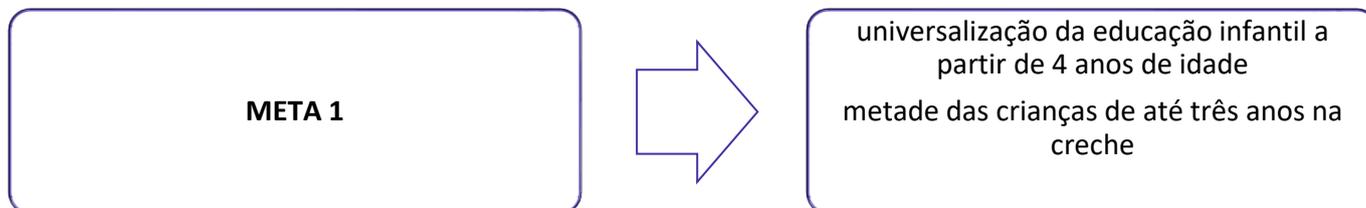
A **Meta 1** diz respeito a **universalização da Educação Infantil**. Foi uma meta muito importante para garantir que todas as crianças com pelo menos 4 anos de idade frequentassem a escola.

Há um grande desafio ainda persistente: **ampliação de vagas em creches para crianças de 0 a 3 anos de idade**. Observe abaixo que até 2024 (final da vigência do PNE) tem um objetivo possível de ser atingido: metade das crianças de até três anos do país possam ser atendidas nas instituições escolares.



**Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.**

As questões que mais caem em provas são relativas as estratégias para alcançar a meta acima colocada. portanto, valos ver as estratégias no próximo tópico.



## 2.1.1 - Estratégias Meta 1

Logo abaixo estão as estratégias para ler com a atenção e memorizar as marcações que estão sendo feitas do texto.



- 1.1) definir, em **regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios**, **metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil** segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;
- 1.2) garantir que, ao final da vigência deste PNE, **seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo**;
- 1.3) realizar, periodicamente, em regime de colaboração, **levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos**, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;
- 1.4) estabelecer, no primeiro ano de vigência do PNE, normas, procedimentos e prazos para definição de **mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches**;
- 1.5) **manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas**, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;



- 1.6) implantar, até o segundo ano de vigência deste PNE, **avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade**, entre outros indicadores relevantes;
- 1.7) **articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação** com a expansão da oferta na rede escolar pública;
- 1.8) **promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil**, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;
- 1.9) **estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas** que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;
- 1.10) **fomentar o atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;**
- 1.11) **priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar** e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;
- 1.12) **implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social**, com foco no desenvolvimento integral das **crianças de até 3 (três) anos de idade;**
- 1.13) **preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares**, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;
- 1.14) **fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil**, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;



1.15) *promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;*

1.16) *o Distrito Federal e os Municípios, com a colaboração da União e dos Estados, realizarão e publicarão, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;*

1.17) *estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.*

Vamos fazer três questões?



**ACESSE - 2022 - Professor (Prof RP)/Educação Básica I - O Plano Nacional de Educação - PNE 2014-20241 apresenta a estratégia 1.2:**

**“garantir que, ao final da vigência deste PNE, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo”.**

**A referida estratégia está vinculada à Meta**

A) 1 - universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

B) 2 - universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

C) 3 - universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

D) 5 - alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3<sup>o</sup> (terceiro) ano do ensino fundamental.

E) 7 - fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb.

**Comentários:**

A **alternativa A** está correta. A universalização da educação infantil a partir dos quatro anos de idade e pelo menos metade das crianças até 3 anos de idade na creche.



A **alternativa B** está incorreta. A universalização da educação infantil a partir dos quatro anos de idade e pelo menos metade das crianças até 3 anos de idade na creche.

A **alternativa C** está incorreta. A universalização da educação infantil a partir dos quatro anos de idade e pelo menos metade das crianças até 3 anos de idade na creche.

A **alternativa D** está incorreta. A questão trata de educação infantil e não de alfabetização.

A **alternativa E** está incorreta. A questão trata da educação infantil e não do IDEB e de outras modalidades de ensino.



FCC - Pedagogo (Pref Macapá)/2018 - A Meta 1, do Plano Nacional de Educação (PNE) trata da universalização, até 2016, da educação infantil na pré-escola e a ampliação do atendimento em creches para 50% das crianças de até três anos até o final da vigência do PNE, em 2014. Para dar atendimento a populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas na educação infantil, a estratégia 1.10 propõe, dentre outras coisas:

- I. Atendimento nas respectivas comunidades.
- II. Adensamento e redução da distribuição do atendimento.
- III. Limitação do deslocamento de crianças.
- IV. Participação das comunidades para atendimento às especificidades.
- V. Instalação da educação infantil nas escolas de ensino fundamental.

Está correto o que se afirma APENAS em

- a) I, III e IV.
- b) I, II e III.
- c) III, IV e V.
- d) II, III e IV.
- e) I, II e V.

#### Comentários:

Analisaremos as afirmativas pela ordem e colocaremos a alternativa correta ao final do comentário.

Meta 1 -

Estratégia 1.10) fomentar o atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;



**Afirmativa I está correta.** A estratégia diz claramente que as comunidades indígenas e quilombolas devem ser atendidas em seus locais originários.

**Afirmativa II está incorreta.** Não há menção a redução do atendimento nas comunidades indígenas e quilombolas.

**Afirmativa III está correta.** Pode-se comprovar com o trecho " limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças"

**Afirmativa IV está correta.** Pode-se comprovar com o trecho "(...) de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;"

**Afirmativa V está incorreta.** A Estratégia fala apenas de educação infantil e não cita em nenhum momento o ensino fundamental.

**Alternativa correta letra A.**



**VUNESP - Professor de Educação Básica (Pref Cerquilho) /Educação Infantil Creche/2019 - A Meta 1 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005 de 2014) dispõe sobre a universalização, até 2016, da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e sobre a ampliação da oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste plano. Dentre as diversas estratégias elaboradas nesse plano para o atingimento dessa meta, está**

- a) a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com o Conselho Tutelar, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 5 (cinco) anos.
- b) o estímulo ao acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
- c) o atendimento das populações indígenas na educação infantil, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, ampliando a nucleação de escolas, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada.
- d) a articulação da oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação, limitando a oferta na rede escolar pública.
- e) a preservação das especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 3 (três) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade.

#### **Comentários:**

A **alternativa A** está incorreta. Não há menção ao Conselho Tutelar nas estratégias da meta 1.

A **alternativa B** está correta. Meta 1, estratégia 1.17) estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.



A **alternativa C** está incorreta. Pelo contrário, a meta 1.10 diz que é para evitar a diminuição da oferta da educação infantil em comunidades indígenas.

A **alternativa D** está incorreta. Não há limitação de oferta pública da educação infantil nas estratégias da meta 1.

A **alternativa E** está incorreta. A Estratégia correta é 1.13) preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;

## 2.2 - Meta 2

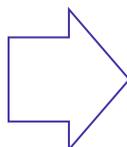
A **Meta 2** traça um panorama de **universalização do ensino fundamental de 9 anos**. Em outras palavras, o objetivo é garantir que toda criança e adolescente dos **6 anos de idade até os 14 anos** consiga frequentar e terminar o ensino fundamental até 2024. (último ano de vigência)



Meta 2: universalizar o **ensino fundamental de 9 (nove) anos** para toda a população de **6 (seis) a 14 (quatorze) anos** e garantir que **pelos menos 95%** (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa **na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE**.



**META 2**



universalização do ensino fundamental de nove anos para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos de idade. Sendo que, 95% deles devem concluir na idade recomendada

Vamos fazer uma questão?





**FUNCERN - Professor (CP Trairí)/"Sem Área"/2018 - A Meta 2 do Plano Nacional de Educação - PNE, de duração decenal, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, define a obrigatoriedade de universalizar o ensino fundamental de 9(nove ) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelos menos**

- a) 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluíam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE (2024).
- b) 85% (oitenta e cinco por cento) dos alunos concluíam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE (2024).
- c) 90% (noventa por cento) dos alunos concluíam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE (2024).
- d) 80% (oitenta por cento) dos alunos concluíam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE (2024).

**Comentários:**

A **alternativa A** está correta. De acordo com a meta 1: 95% dos alunos devem concluir o ensino fundamental.

A **alternativa B** está incorreta. Não está de acordo com a meta 1.

A **alternativa C** está incorreta. Não está de acordo com a meta 1.

A **alternativa D** está incorreta. Não está de acordo com a meta 1.

## 2.2.1 - Estratégias Meta 2

As estratégias aqui relatadas são para **garantir o acesso de a permanência dos alunos até o final do ensino fundamental**. Isso porque esta etapa de ensino garante a aprendizagem básica necessária para a vida: leitura, escrita, cálculo e noções de conhecimento científicos e humanos.

Vamos fazer uma leitura atenta.



*2.1) o Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, deverá, **até o final do 2º (segundo) ano de vigência deste PNE, elaborar e encaminhar ao Conselho Nacional de Educação, precedida de consulta pública nacional, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental;***



- 2.2) pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, **a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular** do ensino fundamental;
- 2.3) criar mecanismos para o **acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental**;
- 2.4) **fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola**, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;
- 2.5) **promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos** de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;
- 2.6) **desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas**;
- 2.7) **disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar** de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;
- 2.8) **promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares**, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;
- 2.9) **incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias**;
- 2.10) **estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, indígenas e quilombolas, nas próprias comunidades**;
- 2.11) **desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante**;
- 2.12) **oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais**;



2.13) *promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.*

Vamos fazer duas questões?



**FUNDATEC - 2022 - Professor (Pref Esteio)/Anos Iniciais - Uma das metas do PNE é universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do plano. Para que a meta seja alcançada, o PNE define estratégias, dentre as quais estão, EXCETO:**

- A) Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos(as) alunos(as) do ensino fundamental.
- B) Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos finais, para as populações do campo.
- C) Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.
- D) Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos(às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais.
- E) Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.

**Comentários:**

**A questão pede a alternativa incorreta.**

A **alternativa A** está correta. Conforme a estratégia 2.3: criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental;

A **alternativa B** está incorreta. As estratégias da meta 2 não especifica os anos finais do ensino fundamental em populações do campo. Apenas menciona em outra estratégia o assunto da tecnologia pedagógica nas escolas do campo: 2.6 desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas;

A **alternativa C** está correta. Conforme a estratégia 2.11: desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

A **alternativa D** está correta. Conforme a estratégia 2.12: oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;



A **alternativa E** está correta. Conforme a estratégia 2.13: promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.



**VUNESP - Professor de Educação Básica (Pref Cerquilha) /Ciências/2019 - Para alcançar a meta de universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada (Meta 2), o Plano Nacional de Educação estabelece, como uma das estratégias,**

- a) garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar.
- b) assegurar a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento especializado.
- c) implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.
- d) incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.
- e) promover a formação inicial e continuada dos(as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.

#### **Comentários:**

A **alternativa A** está incorreta. A estratégia que tem relação com a prática desportiva não está escrita dessa forma. É essa: estratégia 2.13) promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.

A **alternativa B** está incorreta. Nas estratégias da meta 2 não há menção à educação inclusiva.

A **alternativa C** está incorreta. A estratégia que tem relação com a violência não está escrita dessa forma. É essa: 2.4) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude

A **alternativa D** está correta. De acordo com a meta 2, estratégia 2.9) incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

A **alternativa E** está incorreta.



## 2.3 -Meta 3

A Meta 3 tem relação com a **ampliação de vagas e permanência dos adolescentes no ensino médio**. Em geral, as taxas de evasão nesta etapa de ensino são altas. Assim, a meta não é tão ambiciosa e prevê apenas 85% de taxa líquida de matrículas.

Neste momento, você deve estar pensando: mas o que é **taxa líquida de matrícula**?

Esta taxa é a **razão proporcional entre as matrículas de pessoas de determinada faixa etária e a população geral total da mesma faixa etária**. Diferentemente da **taxa de matrícula bruta**, que é a taxa de matrícula independente da faixa etária, a taxa líquida estabelece a **razão proporcional com a população de determinada faixa de idade**.

Podemos observar que esta meta não é ambiciosa, pois os educadores sabem da **dificuldade de ingresso dos adolescentes no ensino médio**. Muitos jovens abandonam os estudos após a conclusão do ensino fundamental.

Portanto, é preciso tem pé no chão com algumas metas. É isso que o texto abaixo faz.



*Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).*

Vamos fazer uma questão?



**FUNDATEC - Professor (Pref Santa Cecília do Sul)/Pedagogia/2019 - De acordo com o Plano Nacional de Educação (PNE), a meta 3 tem como base:**

a) Universalizar, até 2019, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).

- b) Universalizar, até 2018, o atendimento escolar para parte da população de 14 (quatorze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 80% (oitenta por cento).
- c) Universalizar, até 2017, o atendimento escolar para toda a população de 16 (dezesesseis) a 18 (dezoito) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).
- d) Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).
- e) Universalizar, até 2015, o atendimento escolar para parte da população de 15 (quinze) a 18 (dezoito) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).

#### Comentários:

A **alternativa A** está incorreta. A meta é 85% e não 90% de taxa líquida.

A **alternativa B** está incorreta. A meta é 85% e não 80% de taxa líquida.

A **alternativa C** está incorreta. A faixa etária é de 15 a 17 anos de idade.

A **alternativa D** está correta. A meta é 85% de taxa líquida.

A **alternativa E** está incorreta. A faixa etária está errada não é de 15 a 18 anos de idade, mas de 15 a 17 anos de idade. Além disso a taxa líquida é 85% e não 90%.

## 2.3.1 - Estratégias Meta 3

As Estratégias da Meta 3 são para **garantir a taxa líquida de 85% dos adolescentes de 15 a 17 anos**. Há diferentes estratégias para prevenir o fracasso escolar, bem como fazer a relação entre currículo e mundo do trabalho.

Estas medidas são buscadas, pois os adolescentes não vão realizar as matrículas se não verem relação com o mundo do trabalho, bem como possam ter sucesso em suas aprendizagens mesmo que em defasagem.

Vamos ler o texto com atenção.



3.1) *institucionalizar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a*



*produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;*

*3.2) o Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os entes federados e ouvida a sociedade mediante consulta pública nacional, elaborará e encaminhará ao Conselho Nacional de Educação - CNE, até o 2º (segundo) ano de vigência deste PNE, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) de ensino médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum;*

*3.3) pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, **a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;***

*3.4) **garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;***

*3.5) **manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a)** com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;*

*3.6) **universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados,** articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;*

*3.7) **fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional,** observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência;*

*3.8) **estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio,** quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;*

*3.9) **promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola,** em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;*



3.10) *fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;*

3.11) *redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as);*

3.12) *desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;*

3.13) *implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;*

3.14) *estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.*

Vamos fazer duas questões?



**VUNESP - 2022 - Professor (Campinas)/Adjunto II/Educação Especial - A meta 3 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014) propõe universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência desse PNE (2024), a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento). Uma das estratégias para o alcance dessa meta é**

- A) promover a formação inicial e continuada dos profissionais do ensino médio, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.
- B) implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.
- C) incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.
- D) estabelecer, no primeiro ano de vigência do PNE, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias e alunos por escolas.
- E) fomentar o atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas no ensino médio, nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta.

**Comentários:**

A **alternativa A** está incorreta. Esta estratégia não consta no documento.

A **alternativa B** está correta. O combate à evasão escolar no ensino médio é uma estratégia para aumentar a taxa de matrícula no ensino médio. 3.13) implementar políticas de prevenção à evasão motivada por



preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

A **alternativa C** está incorreta. O acompanhamento individualizado do aluno deve ser feito pela instituição, conforme estratégia 3.5) manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;

A **alternativa D** está incorreta. Esta estratégia não consta no documento.

A **alternativa E** está incorreta. O PNE nas estratégias da meta 3 não altera a territorialidade das comunidades quilombolas e indígenas. Apenas cita em uma estratégia a população urbana e rural: 3.10) fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;



**Questão Inédita - A Meta 3 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) prevê "universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento)." Para assegurar esta meta, a estratégia utilizada para prevenir o fracasso escolar dentro das escolas de ensino médio, segundo o PNE é:**

- a) Classificar os alunos em diferentes níveis de aprendizagens e separá-los segundo pré-requisitos para que tenham sucesso no ensino médio.
- b) Formar professor para ministrarem aulas dinâmicas e criativas.
- c) Realizar ações de correção do fluxo escolar, bem como favorecer reforço, estudos de recuperação e progressão parcial.
- d) Propor uma formação com base na disciplina através do ensino militarizado.

#### **Comentários:**

A **alternativa A** está incorreta. Não há proposta das estratégias da meta 3 de classificação e separação dos alunos por pré-requisitos de conteúdos.

A **alternativa B** está incorreta. Não há menção de formação para aulas dinâmicas e criativas por parte dos professores. Na verdade, os alunos precisam de aula ligadas ao mundo do trabalho.

A **alternativa C** está correta. Esta descrição da alternativa diz respeito à estratégia 3.5) manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;



A **alternativa D** está incorreta. Não há menção ao ensino militarizado nas estratégias da meta 3.

## 2.4 -Meta 4

A **Meta 4** trata **especificamente dos alunos com deficiência (física ou intelectual), transtornos globais do desenvolvimento (autismo) e altas habilidades ou superdotação**. Aborda o atendimento educacional especializado (AEE), garantia de inclusão no ensino regular e serviços especializados. A faixa etária é de 4 a 17 anos de idade. Ou seja, abrange toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio).

Outro detalhe, dentro os serviços especializados que estes estudantes com algum diagnóstico têm direito, o atendimento não precisa ser exclusivamente na esfera pública. O estado ou município pode fazer um convênio com alguma entidade filantrópica.



**Meta 4: universalizar**, para a **população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação**, o acesso à educação básica e ao **atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino**, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, **classes, escolas** ou **serviços especializados**, públicos ou conveniados.

Vamos fazer três questões?



**ACESSE - 2022 - Professor (Pref RP)/Educação Básica II - “Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.” A meta do Plano Nacional de Educação 2014-2024 refere-se à(ao)**

- A) inclusão.
- B) educação integral.
- C) elevação da escolaridade/diversidade.
- D) qualidade da educação.



E) financiamento da educação.

**Comentários:**

A **alternativa A** está correta. O enunciado da questão trata sobre alunos com deficiência, portanto, fala de inclusão.

A **alternativa B** está incorreta. O enunciado não aborda a educação integral.

A **alternativa C** está incorreta. A meta 4 trata exclusivamente do atendimento dos estudantes de 4 a 17 anos de idade com deficiência.

A **alternativa D** está incorreta. Por exemplo, a meta 4 não aborda o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica). Este indicador afere a qualidade educacional.

A **alternativa E** está incorreta. A meta 4 do PNE não aborda o financiamento.



**FUNCERN - Professor (CP Trairi)/Educação Especial/AEE/2018 - A Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008) orienta os sistemas de ensino para garantir o acesso, a participação e a aprendizagem dos estudantes em classes comuns, bem como os serviços da educação especial, nas escolas regulares, de forma transversal a todos os níveis, etapas e modalidades. Nesse sentido, a Meta 4 estabelecida no PNE - Plano Nacional de Educação (2014-2024) diz respeito à redução das desigualdades e à valorização da diversidade propondo:**

a) Ampliar, para a população de 17 (dezesete) a 28 (vinte e oito) anos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, o acesso ao ensino superior e ao atendimento educacional especializado.

b) Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado.

c) Universalizar, para a população de 7(sete) a 14 (quatorze) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado.

d) Ampliar, para a população de 6 (seis) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso ao ensino fundamental e ao atendimento educacional especializado.

**Comentários:**

A **alternativa A** está incorreta. A faixa etária está errada. É de 4 aos 17 anos de idade.

A **alternativa B** está correta. Está de acordo com a meta 4 no que diz à faixa etária e nos atendimentos a serem prestados.

A **alternativa C** está incorreta. A faixa etária está errada. É de 4 aos 17 anos de idade.

A **alternativa D** está incorreta. A faixa etária está errada. É de 4 aos 17 anos de idade.





**FUNDATEC - Professor (Pref P das Missões)/Ciências/2019 - A Meta 4 do Plano Nacional de Educação (PNE) tem como objetivo a universalização do atendimento educacional especializado, na educação básica, para a população de quarto a dezessete anos com:**

- I. Deficiência.**
- II. Transtornos globais de desenvolvimento.**
- III. Altas habilidades ou superdotação.**

**Quais estão corretas?**

- a) Apenas I.
- b) Apenas II.
- c) Apenas I e III.
- d) Apenas II e III.
- e) I, II e III.

**Comentários:**

Analisaremos as afirmativas pela ordem e colocaremos a alternativa correta ao final do comentário.

**Afirmativa I está correta.** É usado o termo deficiência na meta 4.

**Afirmativa II está correta.** É usado "transtornos globais" do desenvolvimento na meta 4.

**Afirmativa III está correta.** É usado o termo altas habilidades ou superdotação na meta 4.

Alternativa correta letra E.

## 2.4.1 - Estratégias Meta 4

**As estratégias da Meta 4** são justamente para garantir o **apoio aos alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades.**

Vamos ter atenção com as marcações da leitura abaixo.



*4.1) contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na*



educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 ;

4.2) promover, no prazo de vigência deste PNE, **a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação**, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

4.3) **implantar, ao longo deste PNE, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas;**

4.4) **garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar**, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;

4.5) **estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas** e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.6) **manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência** por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;

4.7) **garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas**, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;

4.8) **garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência** e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;



4.9) **fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado**, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.10) **fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva**, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.11) **promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência**, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;

4.12) **promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos**, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

4.13) **apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência**, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;

4.14) definir, no segundo ano de vigência deste PNE, **indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência**, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.15) promover, por iniciativa do Ministério da Educação, nos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos;

4.16) incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos



processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.17) **promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;**

4.18) **promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;**

4.19) **promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.**

## 2.5 -Meta 5

A **Meta 5** é o grande desafio do Brasil. A **alfabetização das crianças na idade certa**. Dessa forma, o objetivo deste tópico é de que todas as **crianças sejam alfabetizadas no máximo até o 3º ano** do ensino fundamental. Em outras palavras, a meta quer garantir que crianças até por volta de 8 anos de idade saibam ler e escrever de forma básica.



**Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.**

Vamos fazer uma questão?



**FUNDATEC - Professor (Pref P das Missões)/Anos Iniciais Ensino Fundamental/2019 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental corresponde a Meta 5 do Plano Nacional de Educação (PNE). Sobre o processo de alfabetização, o PNE faz as seguintes afirmações:**



I. A alfabetização é uma decodificação mecânica de letras e sílabas que deve ser conduzida pelos professores para que ocorra a efetiva participação da criança nas práticas de letramento às quais se encontra exposta, dentro e fora da escola.

II. Pode-se considerar alfabetizada uma criança que se torna capaz de apropriar-se da leitura, da escrita e das habilidades matemáticas, a fim de participar efetivamente da sociedade na qual se encontra envolvida.

III. No processo de alfabetização, é necessário tomar os usos e as funções da língua escrita com base na elaboração de atividades significativas de leitura e escrita nos contextos em que vivem as crianças.

Quais estão corretas?

- a) Apenas I.
- b) Apenas I e II.
- c) Apenas I e III.
- d) Apenas II e III.
- e) I, II e III.

**Comentários:**

Analisaremos as afirmativas pela ordem e colocaremos a alternativa correta ao final do comentário. A questão não trata da meta 5 em si, mas uma relação com uma concepção de alfabetização que é cobrada. É preciso ter em mente que algumas bancas pedem esta relação, mesmo que não esteja explícito no enunciado.

**Afirmativa I está incorreta.** O termo "decodificação mecânica" inviabilizou a alternativa, pois alfabetizar é muito mais que um fenômeno puramente mecânico.

**Afirmativa II está correta.** A afirmativa descreve uma concepção de alfabetização condizente com as propostas mais atuais: ampla e com interface com o letramento.

**Afirmativa III está correta.** É uma boa definição de alfabetização também. Diz respeito a atividades que trazem significado para as crianças.

**Alternativa correta letra D.**

## 2.5.1 - Estratégias meta 5

As Estratégias da Meta 5 revelam o caminho para garantir que todas as crianças se alfabetizem **até o 3º ano do ensino fundamental**.



5.1) **estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental**, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e



valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2) **instituir instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças**, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.3) **selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino** em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;

5.4) **fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras** que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.5) **apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas;**

5.6) **promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras**, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;

5.7) **apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.**

Vamos fazer duas questões?



**FUNDATEC - 2022 - Gestor Pedagógico (Pref Esteio) - Uma das metas do PNE é alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3<sup>o</sup> (terceiro) ano do ensino fundamental. Para isso, foram estabelecidas estratégias para poder alcançar essa meta. Nesse sentido, assinale V, se verdadeiro, ou F, se falso, quanto a essas estratégias.**



( ) Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

( ) Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos(as) professores(as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.

( ) Apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas.

A ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:

A) F - V - F.

B) V - V - V.

C) F - F - V.

D) V - V - F.

E) F - F - F.

**Comentários:**

Analisaremos as afirmativas pela ordem e colocaremos a alternativa correta ao final do comentário.

**A primeira afirmativa está correta.** 5.7) apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

**A segunda afirmativa está correta.** 5.1) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

**A terceira afirmativa está correta.** 5.5) apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas;

**Alternativa correta letra B.**



**FUNDATEC - Pedagogo (Pref Porto Mauá)/2019 - O Plano Nacional de Educação (PNE), que determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no período de 2014 a 2024, estabelece como**



**Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental. Uma das estratégias que consta no Plano Nacional de Educação (PNE) para atingir essa Meta é:**

- a) Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, estabelecendo um tempo para se alfabetizarem.
- b) Apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, porém, sem a produção de materiais didáticos específicos.
- c) Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.
- d) Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais.
- e) Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos(às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais.

#### **Comentários:**

A **alternativa A** está incorreta. A estratégia 5.7 coloca que não se pode fixar um tempo no processo de alfabetização para as pessoas com deficiência. Observe: 5.7) apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

A **alternativa B** está incorreta. Não está de acordo com a estratégia 5.5, pois ela prevê a criação de materiais didáticos específicos. Observe: 5.5) apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas;

A **alternativa C** está correta. Está de acordo: 5.4) fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

A **alternativa D** está incorreta. As estratégias da meta 5 tratam da alfabetização e não de cultura afro-brasileira.

A **alternativa E** está incorreta. As estratégias da meta 5 tratam da alfabetização e não de exames certificadores.

## **2.6 -Meta 6**

A **Meta 6** é relativa à **educação integral**. Esta é uma possibilidade da criança ou adolescente ter formação educacional e cultural além das horas regulamentadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).





**Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.**

Vamos fazer uma questão?



**FUNDATEC - Professor (Pref Água Santa)/Língua Portuguesa/2019 - A meta 6 do Plano Nacional de Educação em vigor tem como objetivo a ampliação da educação em tempo integral nas escolas públicas. Segundo o PNE, a educação em tempo integral se concretiza por meio do desenvolvimento de atividades de:**

- I. Acompanhamento pedagógico.**
- II. Experimentação e investigação científica.**
- III. Cultura digital.**
- IV. Educação econômica.**

**Quais estão corretas?**

- a) Apenas I e II.
- b) Apenas III e IV.
- c) Apenas I, II e III.
- d) Apenas II, III e IV.
- e) I, II, III e IV.

**Comentários:**

Analisaremos as afirmativas pela ordem e colocaremos a alternativa correta ao final do comentário. Novamente uma questão que cita a meta 6, mas também pede concepção de educação integral

**Afirmativa I está correta.** O acompanhamento pedagógico faz parte da concepção de educação integral, já que ajuda no desenvolvimento da criança e do adolescente.

**Afirmativa II está correta.** Experimentação e cultura científica faz parte da concepção de educação integral, pois ajudam na formação do sujeito para a cidadania.

**Afirmativa III está correta.** Faz parte da educação integral na formação da juventude.



**Afirmativa IV está correta.** A educação econômica faz parte da formação do aluno para a cidadania. Portanto, faz parte da educação integral.

**Alternativa correta letra E.**

## 2.6.1 - Estratégias meta 6

As estratégias da meta 6 são o caminho para consolidar 25% dos alunos da educação básica na educação integral.



6.1) *promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, **passa a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias** durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;*

6.2) *instituir, em regime de colaboração, programa de **construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral**, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;*

6.3) *institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de **ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos**, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;*

6.4) *fomentar a articulação da escola com os **diferentes espaços educativos**, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;*

6.5) *estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;*

6.6) *orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;*



6.7) *atender às escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;*

6.8) *garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;*

6.9) *adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.*

Vamos fazer duas questões?



**UNESC - 2021 - Professor (Pref Laguna)/Anos Iniciais/1º ao 5º Ano - O PNE/2014, estabelece na meta 6 que o Estado brasileiro deve oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica. Assinale a estratégia que está mais alinhada como a Meta 6 do PNE/2014.**

A) promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 8 (oito) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

B) instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

C) institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas privadas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

D) atender às escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas na oferta de educação em tempo integral, sem consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais

E) garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 2 (dois) a 17 (dezesete) anos,



assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

#### Comentários:

A **alternativa A** está incorreta. A União não irá fazer o acompanhamento pedagógico. Esta função é do sistema de ensino municipal ou estadual.

A **alternativa B** está correta. De acordo com: 6.2) instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

A **alternativa C** está incorreta. As escolas privadas não são alvos da estratégia da Meta 6.

A **alternativa D** está incorreta. É preciso consulta prévia para ações em escolas dentro de comunidades quilombolas e indígenas.

A **alternativa E** está incorreta. A estratégia correta é: 6.8) garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;



**FAUEL - Professor (Prof Mandaguari)/Educação Física/2019 - O Plano Nacional de Educação (PNE) foi criado com a intenção de determinar diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no período de 2014 a 2024. Dentre as 20 metas propostas para até 2024, na meta seis é proposto oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica. Para promover o alcance da meta seis, o PNE apresenta algumas estratégias, as quais têm como objetivo garantir a produção das condições necessárias à ampliação da oferta de educação em tempo integral:**

**I. Promover, com o apoio da União (governo federal), a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior sete horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.**

**II. Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.**

**III. Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.**



**É CORRETO afirmar que:**

- a) Somente a afirmativa I é verdadeira.
- b) Somente a afirmativa II é verdadeira.
- c) Somente a afirmativa III é verdadeira.
- d) Todas as afirmativas são verdadeiras.

**Comentários:**

Analisaremos as afirmativas pela ordem e colocaremos a alternativa correta ao final do comentário.

**Afirmativa I está correta.** De acordo com a estratégia 6.1) promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

**Afirmativa II está correta.** De acordo com a estratégia 6.2) instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

**Afirmativa III está correta.** De acordo com a estratégia 6.3) institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

**Alternativa correta letra D.**

## 2.7 -Meta 7

A **Meta 7** faz menção ao **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)** que é um indicador de qualidade da educação básica. Ele é construído com base no fluxo escolar e nas médias das notas de avaliações em larga escala.

**Há uma média a ser atingida em cada etapa da educação básica.** Podemos observar que os anos iniciais possuem as médias mais altas. Isto é devido ao investimento em políticas públicas de formação de professores para esta etapa ao longo das décadas. Dessa forma, as médias de notas podem ser mais altas.

Repare que o ensino médio possui os objetivos mais baixo em notas. Esta etapa de ensino ainda está muito aquém do esperado em termos da aprendizagem dos alunos. Os resultados do PISA (Programa Internacional de Avaliação dos Estudantes) revelam que os alunos do Brasil ainda necessitam caminhar em leitura, ciências e matemática nesta etapa da educação básica.





*Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:*

| IDEB                                | 2015 | 2017 | 2019 | 2021       |
|-------------------------------------|------|------|------|------------|
| ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL | 5,2  | 5,5  | 5,7  | <b>6,0</b> |
| ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL   | 4,7  | 5,0  | 5,2  | <b>5,5</b> |
| ENSINO MÉDIO                        | 4,3  | 4,7  | 5,0  | <b>5,2</b> |

Vamos fazer uma questão?



VUNESP - Vice Diretor de Escola de Educação Básica (Pref São Roque)/2019 - A Meta 7 da Lei nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação – PNE visa o fomento e a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir, no ano de 2021, numa escala de 0 a 10, nos anos iniciais do ensino fundamental, a seguinte média nacional para o Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica)

- a) 10 (dez)
- b) 7,0 (sete)
- c) 6,0 (seis)
- d) 5,0 (cinco)
- e) 4,0 (quatro)

**Comentários:**

A **alternativa A** está incorreta. Uma meta totalmente irreal.

A **alternativa B** está incorreta. Ao final de 2021, os anos iniciais do ensino fundamental devem ter média 6,0. Não é 7,0.

A **alternativa C** está correta. Ao final de 2021, os anos iniciais do ensino fundamental devem ter média 6,0.

A **alternativa D** está incorreta. Ao final de 2021, os anos iniciais do ensino fundamental devem ter média 6,0. Não é 5,0.



A **alternativa E** está incorreta. Ao final de 2021, os anos iniciais do ensino fundamental devem ter média 6,0. Não é 4,0.

## 2.7.1 - Estratégias Meta 7

As **Estratégias da Meta 7** são para garantir o **alcance das médias que você viu** em cada etapa da educação básica. Por isso, elas são muito variadas e extensas.

Muita atenção na leitura e nas marcações.



7.1) estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;

7.2) assegurar que:

a) no quinto ano de vigência deste PNE, pelo menos **70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado** em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e **50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;**

b) no último ano de vigência deste PNE, todos os (as) **estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;**

7.3) constituir, em colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, um conjunto nacional de **indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;**

7.4) **induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas,** destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.5) formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e



*financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;*

*7.6) associar a prestação de assistência técnica financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com Ideb abaixo da média nacional;*

*7.7) aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;*

*7.8) desenvolver indicadores específicos de avaliação da **qualidade da educação especial**, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;*

*7.9) orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a **buscar atingir as metas do Ideb**, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PNE, as diferenças entre as médias dos índices dos Estados, inclusive do Distrito Federal, e dos Municípios;*

*7.10) fixar, acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica e aos sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;*

*7.11) melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA, tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções:*

| PISA   | 2015 | 2018 | 2021 |
|--|------|------|------|
| MÉDIA DOS RESULTADOS EM MATEMÁTICA, LEITURA E CIÊNCIAS | 438  | 455  | 473  |

*7.12) incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a **educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio** e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e*



recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;

7.13) **garantir transporte gratuito para todos** (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

7.14) **desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo** que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais;

7.15) **universalizar**, até o quinto ano de vigência deste PNE, **o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública** de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

7.16) **apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola**, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

7.17) **ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica**, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

7.18) **assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos**, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

7.19) institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;

7.20) prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;

7.21) a União, em regime de colaboração com os entes federados subnacionais, estabelecerá, no prazo de 2 (dois) anos contados da publicação desta Lei, parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas,



recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;

7.22) **informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios**, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;

7.23) **garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores** para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

7.24) **implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios** da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

7.25) **garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;**

7.26) **consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo:** o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;

7.27) **desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas** para educação escolar para as **escolas do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades** e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência;

7.28) **mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;**

7.29) **promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura,**



*possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;*

*7.30) universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;*

*7.31) estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;*

*7.32) fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, os sistemas estaduais de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;*

*7.33) **promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;***

*7.34) instituir, em articulação com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, programa nacional de **formação de professores e professoras e de alunos e alunas para promover e consolidar política de preservação da memória nacional;***

*7.35) promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;*

*7.36) **estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.***

Vamos fazer uma questão?



**FUNCERN - Professor (CP Trairí)/Pedagogo/2018 - A gestão democrática está contemplada na Meta 7 do Plano Nacional de Educação PNE/2014, com a seguinte definição:**

**Meta 7- fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: [...] 7.16) apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos,**



visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática; (BRASIL, 2014, p. 61).

Assinale a alternativa correta.

As estratégias que têm consonância com a vinculação da gestão com a qualidade do ensino são:

- a) Os custos com a educação, o IDEB como avaliação no ensino médio, a organização dos planos anuais e a mediação.
- b) A participação da comunidade nos gastos da escola, os recursos para as atividades práticas do ensino fundamental e a gestão no modelo do gerencialismo.
- c) A avaliação em larga escala na educação básica, o aporte financeiro, o planejamento participativo e o controle social.
- d) A participação coletiva no planejamento das etapas de ensino infantil e fundamental, a supervisão da comunidade na gerência da escola, e a fiscalização das ações pedagógicas desenvolvidas na escola.

Comentários:

A **alternativa A** está incorreta. A estratégia citada diz respeito aos repasses financeiros direto para a conta da escola, participação da comunidade escolar e transparência. Não diz nada sobre mediação de conflitos.

A **alternativa B** está incorreta. O modelo de gerencialismo é oposto ao modelo de gestão democrática que diz a estratégia 7.6. Gerencialismo é uma pessoa só que toma as decisões. Gestão democrática são várias pessoas tomando decisões.

A **alternativa C** está correta. A avaliação em larga escala tem relação com o Ideb que foi citado no enunciado. Aporte financeiro tem relação com os repasses financeiros citados na estratégia 7.6. Controle social tem relação com gestão democrática citada na estratégia 7.6 do enunciado.

A **alternativa D** está incorreta. O termo "fiscalização" inviabilizou a alternativa. Gestão democrática não é propriamente fiscalização como os órgãos público de controle, mas é sobretudo participação.

## 2.8 -Meta 8

A **Meta 8** diz respeito aos **anos de escolaridade mínimos a serem alcançados**, principalmente nas **regiões mais pobres e na população negra**.



*Meta 8: **evar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos**, de modo a alcançar, **no mínimo, 12 (doze) anos de estudo** no último ano de vigência deste Plano, para as **populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco***



*por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.*



**CPCON UEPB - 2021 - Professor (Pref Cacimba Dentro)/Ciências - A Lei 13.005 aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Sobre as metas e estratégias do PNE, marque a assertiva CORRETA a seguir:**

- A) Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste PNE, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE é a Meta 8 do PNE.
- B) Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada é uma estratégia da Meta 1 do PNE.
- C) Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias de crianças de 0 a 14 anos de idade é uma das estratégias da Meta 2 do PNE.
- D) Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos alunos da educação básica é Meta do PNE.
- E) Mobilizar as famílias e os setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais é a Meta 7 do PNE.

#### Comentários:

A **alternativa A** está correta. De acordo com a meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

A **alternativa B** está incorreta. A meta 1 é: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

A **alternativa C** está incorreta. A meta 2 é: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.



A **alternativa D** está incorreta. A Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

A **alternativa E** está incorreta. A Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb.

## 2.8.1 - Estratégias meta 8

As estratégias da Meta 8 são para alcançar os **12 anos de estudo na população de 18 a 29 anos de idade**. Especialmente, os **25% mais pobres e com perspectiva de igualar a escolaridade de negros e não negros**.



8.1) *institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;*

8.2) *implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;*

8.3) *garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;*

8.4) *expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;*

8.5) *promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;*

8.6) *promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.*



## 2.9 -Meta 9

A Meta 9 é relativa ao **aumento da taxa de alfabetização na população com 15 anos ou mais de idade**. Sendo que até o final da vigência do PNE é necessário a erradicação do analfabetismo. Além disso, torna-se necessário **reduzir o analfabetismo funcional pela metade**.

Lembramos que o analfabetismo funcional é caracterizado pela leitura e escrita disfuncional. Em outras palavras, o sujeito lê e não compreende o que leu, assim como não consegue se comunicar de maneira satisfatória por escrito.

Vamos fazer a leitura de uma meta tão importante para o nosso país.



**Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.**

Vamos fazer uma questão?



**Questão Inédita - Um dos grandes desafios do Brasil é relativo ao analfabetismo funcional. No Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), a meta 9 menciona a redução do analfabetismo funcional na população brasileira. Assinale a alternativa correta.**

- a) reduzir em 60% na população de 15 anos ou mais.
- b) reduzir em 50% na população até 12 anos de idade.
- c) reduzir em 50% na população de 15 anos ou mais.
- d) reduzir em 50% na população de 15 anos que é público-alvo do PISA (Programa Internacional de Avaliação de Estudantes)
- e) reduzir em 80% na população de 15 anos ou mais de idade.

### Comentários:

A **alternativa A** está incorreta. A redução é de 50%.

A **alternativa B** está incorreta. A redução é de 50% na população de 15 anos ou mais de idade.



A **alternativa C** está correta. De acordo com a meta 9: Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

A **alternativa D** está incorreta. A redução é de 50% na população de 15 anos ou mais de idade.

A **alternativa E** está incorreta. A redução é de 50%.

## 2.9.1 - Estratégias Meta 9

As Estratégias da Meta 9 são para **erradicar o analfabetismo até o final da vigência do PNE**, bem como **reduzir em 50% o analfabetismo funcional**.

Atenção para a leitura e as marcações.



9.1) **assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;**

9.2) **realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;**

9.3) **implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;**

9.4) **criar benefício adicional no programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização;**

9.5) **realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;**

9.6) **realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;**

9.7) **executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;**

9.8) **assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se**

*formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;*

**9.9) apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);**

**9.10) estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;**

**9.11) implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;**

**9.12) considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.**

Vamos fazer duas questões?



**UNESC - 2021 - Professor (Pref Laguna)/Educação de Jovens e Adultos - Entre as diretrizes do Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei n. 13.005/2014) encontra-se Meta 9, a orientação para “Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.”. Nesse sentido assinale a alternativa que representa uma estratégia correta para alcançar esse objetivo:**

- A) Realizar avaliação classificatória, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade.
- B) Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil.
- C) Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, desde que não interfira na jornada de trabalho dos empregados e das empregadas.



D) Elaborar o diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, assim que se matriculem na EJA, para identificar o seu nível de desenvolvimento educacional.

E) Assegurar a oferta gratuita da educação de adultos e idosos aos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.

#### Comentários:

A **alternativa A** está incorreta. Não é classificatória. É específica. 9.6) realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;

A **alternativa B** está correta. De acordo com: 9.5) realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;

A **alternativa C** está incorreta. É para incentivar o estudo junto com a jornada de trabalho. 9.10) estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;

A **alternativa D** está incorreta. Em desacordo com: 9.2) realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

A **alternativa E** está incorreta. Não possui o termo idoso. 9.1) assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;



**VUNESP - Pedagogo (Pref Valinhos)/SAS/2019 - A meta 9 do Plano Nacional de Educação (PNE – Lei Federal nº 13.005/2014) consiste em elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional. Para tanto, de acordo com a meta 9 do PNE, uma das estratégias é**

a) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita.

b) ampliar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos.

c) apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses(as) alunos(as).

d) expandir o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os interesses deles.



e) fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática.

**Comentários:**

A **alternativa A** está incorreta. A meta 9 não trata de ensino profissional, por isso não é possível ter uma estratégia que aborde este assunto.

A **alternativa B** está incorreta. A meta 9 não trata de ensino profissional, por isso não é possível ter uma estratégia que aborde este assunto.

A **alternativa C** está correta. De acordo com a estratégia: 9.9) apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);

A **alternativa D** está incorreta. A meta 9 não trata de ensino profissional, por isso não é possível ter uma estratégia que aborde este assunto.

A **alternativa E** está incorreta. A meta 9 não trata de ensino superior, por isso não é possível ter uma estratégia que aborde este assunto.

## 2.10 -Meta 10

A **Meta 10** vai trazer de maneira específica a **educação profissional**. Em especial, ela fala sobre 25% de matrículas da educação de jovens e adultos devem estar integradas ao ensino profissional.



**Meta 10:** oferecer, no mínimo, **25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.**



### DES IFSUL - 2019 - Técnico (IF SUL)/Assuntos Educacionais/TAE Edital 150.2018 - A Meta 10 do Plano Nacional de Educação prevê

A) elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

B) universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).



C) valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

D) oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

#### Comentários:

A **alternativa A** está incorreta. Esta é a Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

A **alternativa B** está incorreta. Esta é a Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

A **alternativa C** está incorreta. Esta é a Meta 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

A **alternativa D** está correta. De acordo com a Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

## 2.10.1 - Estratégias Meta 10

As estratégias da Meta 10 serão relativas a vinculação da EJA (educação de jovens e adultos) ao ensino profissional.



10.1) *manter programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à **conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial**, de forma a estimular a conclusão da educação básica;*

10.2) *expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e **continuada de trabalhadores com a educação profissional**, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;*

10.3) *fomentar a integração da educação de jovens e adultos com **a educação profissional**, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação a distância;*



10.4) **ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;**

10.5) *implantar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;*

10.6) *estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;*

10.7) **fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;**

10.8) *fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;*

10.9) *institucionalizar programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;*

10.10) **orientar a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;**

10.11) **implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.**

## 2.11 -Meta 11

A Meta 11 vai tratar da **vinculação da educação profissional com o ensino médio.**





*Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.*

## 2.11.1 - Estratégias Meta 11

As estratégias da Meta 11 são relativas a expansão de 50% da oferta de educação profissional vinculada ao ensino médio.



*11.1) expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;*

*11.2) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;*

*11.3) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;*

*11.4) estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;*

*11.5) ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;*

*11.6) ampliar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;*

*11.7) expandir a oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecida em instituições privadas de educação superior;*



11.8) institucionalizar sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas;

11.9) **expandir o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades;**

11.10) **expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;**

11.11) **e elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para 90% (noventa por cento) e elevar, nos cursos presenciais, a relação de alunos (as) por professor para 20 (vinte);**

11.12) elevar gradualmente o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;

11.13) **reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;**

11.14) estruturar sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores

## 2.12 -Meta 12

A Meta 12 vai tratar das **matrículas da educação superior**. Atenção para as marcações. **As taxas brutas de matrículas** possuem relação com **o número total de matrículas (independente da faixa etária) e a total da população de determinada faixa etária**. **As taxas líquidas** de matrículas possuem relação com a **razão de matrículas da população de uma determinada faixa etária e o total da população da mesma idade**. Isso quer dizer que a taxa líquida busca conhecer as pessoas matriculadas do mesmo grupo.



Meta 12: elevar a **taxa bruta de matrícula** na educação superior para **50% (cinquenta por cento)** e a **taxa líquida** para **33% (trinta e três por cento)** da população de **18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos**, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

## 2.12.1 - Estratégias Meta 12

As Estratégias da Meta 12 são relativas as matrículas do ensino superior. Tanto em relação as taxas brutas e taxas líquidas.



12.1) *otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação;*

12.2) *ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uniformizando a expansão no território nacional;*

12.3) *eleva gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento), ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor (a) para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior;*

12.4) *fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;*

12.5) *ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;*

12.6) *expandir o financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador;*

12.7) *assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;*



12.8) *ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;*

12.9) *ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;*

12.10) *assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;*

12.11) *fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País;*

12.12) **consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;**

12.13) **expandir atendimento específico a populações do campo e comunidades indígenas e quilombolas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;**

12.14) *mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;*

12.15) *institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;*

12.16) *consolidar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados;*

12.17) *estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública;*

12.18) *estimular a expansão e reestruturação das instituições de educação superior estaduais e municipais cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica;*

12.19) **reestruturar com ênfase na melhoria de prazos e qualidade da decisão, no prazo de 2 (dois) anos, os procedimentos adotados na área de avaliação, regulação e supervisão, em relação aos processos de autorização de cursos e instituições, de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos superiores e de credenciamento ou recredenciamento de instituições, no âmbito do sistema federal de ensino;**



12.20) ampliar, no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e do Programa Universidade para Todos - PROUNI, de que trata a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, os benefícios destinados à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais ou a distância, com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação;

12.21) fortalecer as redes físicas de laboratórios multifuncionais das IES e ICTs nas áreas estratégicas definidas pela política e estratégias nacionais de ciência, tecnologia e inovação.

Vamos fazer duas questões?



**VUNESP - Pedagogo (UFABC)/2019 - A meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE – Lei nº 13.005 de 2014) prevê a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público. Uma das estratégias para o alcance dessa meta é**

- a) institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.
- b) aperfeiçoar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão e elevando o padrão de qualidade das universidades.
- c) promover a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior.
- d) fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado.
- e) combinar formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência.

#### **Comentários:**

A **alternativa A** está correta. De acordo com a estratégia 12.15) institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;

A **alternativa B** está incorreta. As estratégias não mencionam o SINAES.

A **alternativa C** está incorreta. As estratégias não mencionam especificamente os cursos de pedagogia.

A **alternativa D** está incorreta. As estratégias não mencionam especificamente a formação de consórcio.

A **alternativa E** está incorreta. As estratégias não mencionam especificamente educação para as relações étnico-raciais.





**CEFETMINAS - Técnico (IF Sudeste MG)/Assuntos Educacionais/Barbacena/2019 - A Meta 12, do Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/14), propõe elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.**

**Uma estratégia específica para alcance dessa meta recomenda**

- a) triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.
- b) fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País.
- c) institucionalizar o sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas.
- d) promover a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu.
- e) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado o padrão de qualidade.

**Comentários:**

A **alternativa A** está incorreta. A meta 12 e as estratégias não tratam de educação profissional, mas da educação superior.

A **alternativa B** está correta. De acordo com a estratégia 12.11) fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País;

A **alternativa C** está incorreta. A meta 12 e as estratégias não tratam de educação profissional, mas da educação superior.

A **alternativa D** está incorreta. A meta 12 e as estratégias não tratam especificamente de professores alfabetizadores.

A **alternativa E** está incorreta. A meta 12 e as estratégias não tratam de educação profissional, mas da educação superior.



## 2.13 - Meta 13

A **Meta 13** vai tratar também da **educação superior**. Não vai tratar das taxas de matrículas, mas da qualidade da formação dos docentes deste nível de ensino.



*Meta 13: **eleva a qualidade da educação superior e amplia a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.***

### 2.13.1 - Estratégias Meta 13

As **Estratégias da meta 13** são justamente para conseguir **melhorar a qualificação dos docentes de ensino superior**.



13.1) **aperfeiçoar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES**, de que trata a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão;

13.2) **ampliar a cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE**, de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação;

13.3) **induzir processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior**, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente;

13.4) **promover a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas**, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos (as), combinando formação geral e específica com a prática didática, além da **educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência**;



13.5) **e elevar o padrão de qualidade das universidades**, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação *stricto sensu*;

13.6) **substituir o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE aplicado ao final do primeiro ano do curso de graduação pelo Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM**, a fim de apurar o **valor agregado dos cursos de graduação**;

13.7) **fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior**, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão;

13.8) **e elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas**, de modo a atingir **90% (noventa por cento)** e, nas **instituições privadas**, **75% (setenta e cinco por cento)**, em 2020, e fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem, de modo que, em **5 (cinco) anos**, pelo menos **60% (sessenta por cento)** dos estudantes apresentem desempenho positivo igual ou superior a **60% (sessenta por cento)** no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE e, no último ano de vigência, pelo menos **75% (setenta e cinco por cento)** dos estudantes obtenham desempenho positivo igual ou superior a **75% (setenta e cinco por cento)** nesse exame, em cada área de formação profissional;

13.9) **promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnico-administrativos da educação superior**.

Vamos fazer duas questões?



PR4 (UFRJ) - Técnico (UFRJ)/Assuntos Educacionais/Geral/2018 - A qualidade da educação superior está diretamente associada a vários aspectos, entre eles, o ensino, a pesquisa, a extensão, o desempenho dos estudantes, a gestão da instituição e a titulação do corpo docente, sobretudo em cursos de mestrado e doutorado. Por essa razão, a Meta 13 do Plano nacional de Educação (PNE) pretende elevar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior (instituições públicas e privadas). Sobre as estratégias para o cumprimento dessa meta, assinale a alternativa INCORRETA.

- a) Elevar o padrão de qualidade das universidades, visando à realização de pesquisa institucionalizada de modo articulado a programas de pós-graduação *stricto sensu*.
- b) Promover a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas.



- c) Induzir um processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação.
- d) Aperfeiçoar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão.
- e) Promover a formação inicial dos profissionais técnico-administrativos da educação superior utilizando metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;

#### Comentários:

A **alternativa A** está correta. De acordo com a estratégia: 13.5) elevar o padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu;

A **alternativa B** está correta. De acordo com a estratégia: 13.4) promover a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos (as), combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência;

A **alternativa C** está correta. De acordo com a estratégia: 13.3) induzir processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente;

A **alternativa D** está correta. De acordo com a estratégia: 13.1) aperfeiçoar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, de que trata a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão;

A **alternativa E** está incorreta. Está em desacordo com a estratégia 13.9, pois a formação de técnico-administrativos não está especificada à distância. A estratégia correta: 13.9) promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnico-administrativos da educação superior.



**VUNESP - Técnico em Assuntos Educacionais (UFTM)/2018 - A Lei nº 13.005/2014 aprova o Plano Nacional de Educação PNE e contém como Anexo metas e estratégias a serem cumpridas na vigência desse Plano. A meta 13 busca elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente, em efetivo exercício no conjunto do sistema de ensino superior. A estratégia 13.4 dessa meta se propõe a promover a melhoria dos cursos de pedagogia e licenciatura por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior CONAES,**

- a) de modo a poder dispensar, da formação continuada, os graduandos que atinjam o índice de 70% do desempenho esperado pelo instrumento aprovado pela CONAES e validado pela CAPES.



- b) integrando-os às demandas das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição de qualificações necessárias para conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos.
- c) considerando-se que a educação básica, isoladamente, está despreparada para avaliar seu pessoal docente, com exceção daquele que atua no ensino médio.
- d) atendendo-se com prioridade às demandas dos docentes de ensino fundamental que precisam melhorar seu desempenho, no prazo de três anos.
- e) acrescentando-se a validação pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES.

#### Comentários:

A **alternativa A** está incorreta. Não há menção nesta estratégia de dispensa de alunos.

A **alternativa B** está correta. De acordo com a meta 13.4: 13.4) promover a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos (as), combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência;

A **alternativa C** está incorreta. A estratégia trata do ensino superior e não da educação básica.

A **alternativa D** está incorreta. A estratégia trata do ensino superior e não da educação básica.

A **alternativa E** está incorreta. Não há menção da CAPES na estratégia 13.4.

## 2.14 -Meta 14

A **Meta 14** trata especificamente das **titulações de pós-graduação stricto-sensu no ensino superior**. A pós-graduação stricto-sensu é aquela que o aluno necessita desenvolver uma pesquisa relevante sobre determinada problemática social, tecnológica ou científica.

A titulação é justamente quando o aluno defende sua dissertação de mestrado ou tese de doutorado.



*Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.*



**Questão Inédita - A Meta 14 define do PNE (Plano Nacional de Educação 2014-2024):**

- a) número de titulação na pós-graduação lato-sensu.
- b) número de matrículas na graduação.
- c) número de matrículas no ensino profissional.
- d) número de matrículas novas na educação básica.
- e) número de titulação anual de pós graduação stricto sensu.

**Comentários:**

A **alternativa A** está incorreta. É titulação anual de pós graduação stricto sensu.

A **alternativa B** está incorreta. Não é número de matrículas, mas titulação.

A **alternativa C** está incorreta. A Meta 14 não trata do ensino profissional, mas do ensino superior.

A **alternativa D** está incorreta. A Meta 14 não trata da educação básica, mas do ensino superior.

A **alternativa E** está correta. De acordo com a Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

## 2.14.1 - Estratégias Meta 14

As Estratégias da Meta 14 dizem respeito ao caminho para alcançar os números de titulações de mestres e doutores.



**14.1) expandir o financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento;**

**14.2) estimular a integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e as agências estaduais de fomento à pesquisa;**

**14.3) expandir o financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação stricto sensu;**

**14.4) expandir a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;**



14.5) *implementar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas a programas de mestrado e doutorado;*

14.6) *ampliar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, nos campi novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas;*

14.7) *manter e expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;*

14.8) *estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências;*

14.9) *consolidar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;*

14.10) *promover o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão;*

14.11) *ampliar o investimento em pesquisas com foco em desenvolvimento e estímulo à inovação, bem como incrementar a formação de recursos humanos para a inovação, de modo a buscar o aumento da competitividade das empresas de base tecnológica;*

14.12) *ampliar o investimento na formação de doutores de modo a atingir a proporção de 4 (quatro) doutores por 1.000 (mil) habitantes;*

14.13) *aumentar qualitativa e quantitativamente o desempenho científico e tecnológico do País e a competitividade internacional da pesquisa brasileira, ampliando a cooperação científica com empresas, Instituições de Educação Superior - IES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs;*

14.14) *estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade da região amazônica e do cerrado, bem como a gestão de recursos hídricos no semiárido para mitigação dos efeitos da seca e geração de emprego e renda na região;*

14.15) *estimular a pesquisa aplicada, no âmbito das IES e das ICTs, de modo a incrementar a inovação e a produção e registro de patentes.*

Vamos fazer uma questão?





**Questão Inédita - A estratégia que está correta em relação a Meta 14 é do PNE (Plano Nacional de Educação) é:**

- a) promover o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, principalmente nos países do Mercosul
- b) diminuir qualitativa e quantitativamente o desempenho científico e tecnológico do País e a competitividade internacional da pesquisa brasileira
- c) estimular a pesquisa científica e de inovação somente nas áreas tecnológicas e de interesse do poder executivo federal.
- d) consolidar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;

**Comentários:**

A **alternativa A** está incorreta. O uso do termo "países do Mercosul inviabilizou a alternativa. A estratégia correta é: 14.10) promover o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão;

A **alternativa B** está incorreta. O uso do termo "diminuir" inviabilizou a alternativa. A estratégia correta é: 14.13) aumentar qualitativa e quantitativamente o desempenho científico e tecnológico do País e a competitividade internacional da pesquisa brasileira, ampliando a cooperação científica com empresas, Instituições de Educação Superior - IES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs;

A **alternativa C** está incorreta. O uso dos termos "áreas tecnológicas" e "interesse do poder executivo federal" inviabilizaram a alternativa A estratégia correta é: 14.10) promover o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão;

A **alternativa D** está correta. De acordo com a estratégia 14.9) consolidar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;

## 2.15 -Meta 15

A **Meta 15** diz respeito a **formação dos profissionais da educação básica**. Vamos fazer a leitura atenta.



*Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os **professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior**, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.*

Vamos fazer uma questão?



**Questão Inédita - A Meta 15 do PNE (Plano Nacional de Educação 2014-2024) sobre formação de professores assegura:**

- a) formação ao nível médio.
- b) formação em pós-graduação lato-sensu
- c) que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior
- d) formação completa na educação básica.

**Comentários:**

A **alternativa A** está incorreta. A formação do professor deve ser em nível superior.

A **alternativa B** está incorreta. Não há menção de nível de pós-graduação lato-sensu na Meta 15.

A **alternativa C** está correta. De acordo com a meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam

A **alternativa D** está incorreta. A formação do professor deve ser em nível superior.

## 2.15.1 - Estratégias Meta 15

As Estratégias da meta 15 dizem respeito à **política de formação de professores**. Vamos fazer a leitura atenta.



15.1) atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;

15.2) consolidar o financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES**, na forma da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica;

15.3) ampliar programa permanente de **iniciação à docência** a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;

15.4) consolidar e ampliar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;

15.5) implementar **programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas e para a educação especial**;

15.6) promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do (a) aluno (a), dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica, de que tratam as estratégias 2.1, 2.2, 3.2 e 3.3 deste PNE;

15.7) **garantir, por meio das funções de avaliação, regulação e supervisão da educação superior, a plena implementação das respectivas diretrizes curriculares**;

15.8) valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;

15.9) implementar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;

15.10) fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;

15.11) implantar, no prazo de 1 (um) ano de vigência desta Lei, política nacional de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;



15.12) instituir programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem;

15.13) desenvolver modelos de **formação docente para a educação profissional** que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federal e estaduais de educação profissional, de cursos voltados à complementação e **certificação didático-pedagógica de profissionais experientes.**

Vamos fazer uma questão?



VUNESP - Pedagogo (UFABC)/2019 - A Meta 15 do Plano Nacional de Educação (PNE – Lei nº 13.005 de 2014) visa garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, uma política nacional de formação dos profissionais da educação assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. Uma das estratégias para a consecução dessa meta é

- a) expandir a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância.
- b) favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas a programas de mestrado e doutorado.
- c) valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação.
- d) ampliar a assistência financeira da União aos entes federados para implementação do piso salarial nacional profissional.
- e) estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu.

#### Comentários:

A **alternativa A** está incorreta. Nas Estratégias da Meta 15 não há menção a pós-graduação stricto sensu.

A **alternativa B** está incorreta. A estratégia correta é: 15.5) implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas e para a educação especial;

A **alternativa C** está correta. De acordo com a estratégia 15.8) valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;



A **alternativa D** está incorreta. A estratégia correta é 15.3) ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;

A **alternativa E** está incorreta. Nas Estratégias da Meta 15 não há menção a pós-graduação stricto sensu

## 2.16 - Meta 16

A Meta 16 diz respeito a formação de **professores em nível de pós-graduação (stricto sensu ou lato sensu)**.



*Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.*

### 2.16.1 - Estratégias Meta 16

As Estratégias da Meta 16 são para alcançar a **formação de professores em nível de pós-graduação**.



*16.1) realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;*

*16.2) consolidar política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;*

*16.3) expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;*

16.4) ampliar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

16.5) ampliar a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica;

16.6) fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do **Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.**

## 2.17 - Meta 17

A Meta 17 diz respeito em **melhorar o rendimento dos professores em relação a outros profissionais.** É uma tentativa de investir na qualidade da educação e da ação docente.



Meta 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma **a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.**

Vamos fazer uma questão?



IBADE - Técnico Administrativo em Educação (IF RO)/Técnico em Assuntos Educacionais/2019 - É sabido que a valorização do magistério e um dos grandes desafios da educação brasileira, especialmente no que diz respeito à educação básica. O PNE, na meta 17, propõe equiparar o rendimento médio dos professores da educação básica aos demais profissionais com escolaridade equivalente. Assinale abaixo qual é o prazo previsto pelo PNE para que esta equiparação ocorra até o final do:

- a) nono ano do plano.
- b) sexto ano do plano.
- c) décimo ano do plano.
- d) sétimo ano do plano.

e) oitavo ano do plano.

**Comentários:**

A **alternativa A** está incorreta. É no sexto ano do plano.

A **alternativa B** está correta. Isso mesmo. Sexto ano do plano. de acordo com a Meta 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

A **alternativa C** está incorreta. É no sexto ano do plano.

A **alternativa D** está incorreta. É no sexto ano do plano.

A **alternativa E** está incorreta. É no sexto ano do plano.

## 2.17.1 - Estratégias Meta 17

As Estratégias da Meta 17 são para **melhorar a qualidade da formação dos professores.**



17.1) *constituir, por iniciativa do Ministério da Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PNE, fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;*

17.2) ***constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;***

17.3) *implementar, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, planos de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;*

17.4) ***ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.***

Vamos fazer uma questão?





DEPSEC UNIFAP - Técnico (UNIFAP)/Assuntos Educacionais/2018 - O Plano Nacional de Educação foi sancionado pela Presidência da República no dia 25 de junho de 2014. Este é constituído de 20 Metas e diversas Estratégias a serem realizadas, objetivando alcançar as referidas Metas. A Meta 17 refere-se a “valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.” Para alcançar estas metas, deverá haver um esforço coletivo da União, Estados e Municípios e Distrito Federal. Aqui estão listadas as atribuições, a saber:

A- Constituir, por iniciativa do Ministério da Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PNE, fórum permanente com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

B- Constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

C- Implementar, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, planos de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;

D- Ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional;

E- Realizar a progressão funcional dos profissionais da Educação, visando dar incentivo à formação continuada.

É totalmente VERDADEIRO afirmar que:

- a) As questões A e B estão corretas.
- b) Apenas a questão A está correta.
- c) As questões A, B, D e E estão corretas.
- d) Apenas a questão E está incorreta.
- e) Todas as questões se complementam, portanto, estão corretas.

#### Comentários:

Analisaremos as afirmativas pela ordem e colocaremos a alternativa correta ao final do comentário.

**Afirmativa A está correta.** De acordo com a estratégia 17.1) constituir, por iniciativa do Ministério da Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PNE, fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, para



acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

**Afirmativa B está correta.** De acordo com a estratégia 17.2) constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

**Afirmativa C está correta.** De acordo com a estratégia 17.3) implementar, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, planos de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;

**Afirmativa D está correta.** De acordo com a estratégia 17.4) ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.

**Afirmativa E está incorreta.** A realização da progressão funcional é relativa a cada plano de carreira dos municípios ou estados. Não cabe isto ao PNE.

**Alternativa correta letra D.**

## 2.18 - Meta 18

A **Meta 18** vai estabelecer a necessidade e prazo para os **planos de carreira dos professores de educação básica e superior na esfera pública.**



*Meta 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.*

### 2.18.1 - Estratégias Meta 18

As **Estratégias** são relativas a alcançar os **planos de carreiras na educação básica e no ensino superior.**



18.1) *estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PNE, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;*

18.2) *implantar, nas redes públicas de educação básica e superior, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;*

18.3) *realizar, por iniciativa do Ministério da Educação, a cada 2 (dois) anos a partir do segundo ano de vigência deste PNE, prova nacional para subsidiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, mediante adesão, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública;*

18.4) *prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;*

18.5) *realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PNE, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;*

18.6) *considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas no provimento de cargos efetivos para essas escolas;*

18.7) *priorizar o repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que tenham aprovado lei específica estabelecendo planos de Carreira para os (as) profissionais da educação;*

18.8) *estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, em todas as instâncias da Federação, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira.*

## 2.19 -Meta 19

A Meta 19 diz respeito a implementação da gestão democrática que vai embasar diferentes sistemas de ensino.





*Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.*

## 2.19.1 - Estratégias Meta 19

As Estratégias da Meta 19 são relativas a garantia **de efetivação da gestão democrática nos diferentes sistemas de ensino.**



19.1) *priorizar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;*

19.2) *ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;*

19.3) *incentivar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a constituírem Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, estaduais e distrital bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PNE e dos seus planos de educação;*

19.4) *estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;*

19.5) *estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e*



**educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;**

**19.6) estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;**

**19.7) favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;**

**19.8) desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.**

Vamos fazer duas questões?



**VUNESP - Pedagogo (UFABC)/2019 - A Lei nº 9.394/96, LDBEN, em seu artigo 3º, VIII, estabelece a gestão democrática como um princípio do ensino. Já a meta 19 do PNE visa assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto. Acerca da relação entre gestão democrática e financiamento da educação, é correto afirmar que a meta 19 do PNE prevê como estratégia, entre outras,**

- a) prioridade no repasse de transferências voluntárias da União para os entes federados que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar.
- b) que as escolas devem ter não apenas autonomia pedagógica e administrativa mas também autonomia de gestão financeira, o que implica a prerrogativa de gerir, sem interferências externas e internas, os recursos financeiros que lhes foram legalmente destinados.
- c) a total transparência e publicidade na gestão dos recursos financeiros cujo uso e cuja destinação foram decididos pela direção da escola e não pela apreciação do conselho de escola e da comunidade escolar, em última instância.
- d) o dever dos conselhos escolares e municipais de determinar a destinação dos recursos públicos na área de educação, e o direito dos grêmios estudantis e das associações de pais, amparados no princípio da transparência, de ter ciência do uso dos recursos.
- e) a prerrogativa dos conselhos escolares e dos conselhos municipais de educação de participar da fiscalização da gestão dos recursos públicos, sem, todavia, ter funcionamento autônomo para não ferir a autonomia da escola.



### Comentários:

A **alternativa A** está correta. De acordo com a estratégia 19.1) priorizar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;

A **alternativa B** está incorreta. Autonomia não quer dizer ausência de fiscalização.

A **alternativa C** está incorreta. O uso de recursos públicos na escola deve ser pensado junto com a comunidade escolar e não apenas pelo diretor da instituição.

A **alternativa D** está incorreta. A estratégia correta é essa 19.4) estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

A **alternativa E** está incorreta. Os conselhos escolares possuem autonomia para tomar decisões financeiras e pedagógicas.



**FUNDEP - Diretor (Pref Timóteo)/Escolar/2018 - No anexo da Lei nº 13.005/14, as vinte metas e estratégias do PNE são explicitadas.**

**“A Meta 19 prevê assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.”**

**São estratégias mencionadas na efetivação da Meta 19, exceto:**

- Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, possibilitando condições de funcionamento autônomo.
- Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.
- Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos(as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.
- Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, bem como manter um programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação.

### Comentários:

**A questão pede a alternativa incorreta.**



A **alternativa A** está correta. De acordo com a estratégia 19.5) estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

A **alternativa B** está correta. De acordo com a estratégia 19.7) favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

A **alternativa C** está correta. De acordo com a estratégia 19.6) estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

A **alternativa D** está incorreta. Não há menção sobre a informatização da gestão das escolas públicas nas estratégias da Meta 19.

## 2.20 -Meta 20

A **Meta 20** vai tratar do **investimento do percentual do Produto Interno Bruto (PIB)**. O PIB é a soma de todas as riquezas que o país produz.



*Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de **7% (sete por cento)** do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a **10% (dez por cento)** do PIB ao final do decênio.*

Vamos fazer uma questão?



FCC - Pedagogo (Pref Macapá)/2018 - Para financiar as metas do Plano Nacional de Educação (2014-2024), em acréscimo aos recursos vinculados na Constituição, além de outros recursos inscritos em lei, está previsto, na meta 20, da Lei nº 13.005/2014, ampliar o investimento público de forma a atingir o equivalente a

- a) 10% do PIB, ao final do decênio.
- b) 7% do PIB, ao final do decênio.
- c) 10% do PIB, no 15o ano de vigência da lei.
- d) 12% do PIB, nos 12 primeiros anos de vigência da lei.
- e) 1% de aumento do PIB, a cada ano, durante os primeiros dez anos da vigência da lei.

**Comentários:**

A **alternativa A** está correta. De acordo com a Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

A **alternativa B** está incorreta. Ao final de dez anos é 10%.

A **alternativa C** está incorreta. É 10 %, mas no final de 10 anos e não 15 anos.

A **alternativa D** está incorreta. É 10 % e no final de 10 anos.

A **alternativa E** está incorreta. O mínimo é 7% do PIB.



**CEPS UFPA - Pedagogo (UFPA)/2018 - A meta 20 do Plano Nacional de Educação de 2014 refere-se ao financiamento da educação. Sua proposição é ampliar o investimento**

- a) público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.
- b) público em Educação pública e privada de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 10% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 8% do PIB ao final do decênio.
- c) público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 5,5% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 10º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 7% do PIB ao final do decênio.
- d) público e privado em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 4º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 8,5% do PIB ao final do decênio.
- e) público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 5% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 8º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 8% do PIB ao final do decênio.

**Comentários:**

A **alternativa A** está correta. De acordo com Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no



5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

A **alternativa B** está incorreta. É 7% no mínimo e no final de 10 anos é 10%.

A **alternativa C** está incorreta. É 7% no mínimo e no final de 10 anos é 10%.

A **alternativa D** está incorreta. No final de 10 anos é 10% e não 8,5%.

A **alternativa E** está incorreta. É 7% no mínimo e no final de 10 anos é 10%.

## 2.20.1 - Estratégias Meta 20

As Estratégias da Meta 20 são relativas ao caminho a ser percorrido para **garantir os percentuais sobre o PIB**.



20.1) **garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;**

20.2) **aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;**

20.3) **destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal ;**

20.4) **fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;**

20.5) **desenvolver, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades;**



20.6) **no prazo de 2 (dois) anos da vigência deste PNE, será implantado o Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ;**

20.7) **implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;**

20.8) **o CAQ será definido no prazo de 3 (três) anos e será continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação - MEC, e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação - FNE, pelo Conselho Nacional de Educação - CNE e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal;**

20.9) *regulamentar o parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais, com especial atenção às regiões Norte e Nordeste;*

20.10) *cabará à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;*

20.11) **aprovar, no prazo de 1 (um) ano, Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;**

20.12) *definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º desta Lei.*



## LISTA DE QUESTÕES PARA RESOLVER - MULTIBANCAS



**1. FADESP - Técnico de Nível Superior (UEPA)/Pedagogia/2020 - O Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece diretrizes, metas e estratégias de concretização no campo da educação. O PNE 2014-2024 trata do ensino superior nas metas 12, 13 e 14 e uma de suas estratégias é**

- a) ampliar a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica.
- b) substituir o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE, aplicado ao final do primeiro ano do curso de graduação, pelo Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, a fim de apurar o valor agregado dos cursos de graduação.
- c) ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos(as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.
- d) desenvolver, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades.

**2. VUNESP - Supervisor de Ensino (Pref Peruíbe)/2019 - A meta 19 do Plano Nacional de Educação (PNE) visa assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto. Para efetivação dessa meta, uma das estratégias propostas é**

- a) considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas no provimento de cargos efetivos para essas unidades escolares.
- b) estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar.
- c) aprovar Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica aferida pelo processo de metas de qualidade avaliadas por institutos oficiais de avaliação educacionais.
- d) fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.
- e) garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados.



**3. IBFC - Professor de Educação Básica II (Pref Vinhedo)/Ciências/2019 - O Plano Nacional de Educação (PNE), que tem vigência de 2014 à 2024, descreve diretrizes para a valorização dos (as) profissionais da educação (Metas 15 a 18). De acordo com essas metas, assinale a alternativa correta:**

- a) A meta 15 visa garantir uma política de formação dos profissionais da educação, assegurando que todos os profissionais da educação básica possuam formação específica em nível superior com bacharelado na área em que atuam, considerando que na época da formatação da meta, cerca de 50% dos professores tinham qualificação em nível superior
- b) A meta 16 visa formar até o último ano da vigência do Plano Nacional de Educação 50% dos professores em nível de pós-graduação, sem que haja assim a necessidade da formação continuada em sua área de atuação
- c) A meta 17 tem por objetivo a valorização dos(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica que lecionem somente para alunos do ensino médio de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste Plano
- d) A meta 18 propõe assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal

**4. CESC UFRR - Técnico (UFRR)/Assuntos Educacionais/2019 - O Plano Nacional de Educação, definido na lei 13.005/2014, aprovado em 26 de junho de 2014 e que estabelece as diretrizes, metas e estratégias que devem orientar as iniciativas na área da educação por um período de 10 anos, apresenta 20 metas das quais três são diretamente vinculadas ao ensino superior. Considerando-se que "é no ensino superior que tanto os professores da educação básica quanto os demais profissionais que atuarão no município são formados, contribuindo para a geração de renda e desenvolvimento socioeconômico local."(BRASIL, 2014) as metas definidas para o ensino superior definem:**

- a) Elevar as taxas de matrícula no ensino superior da população de dezoito a vinte e quatro anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão assegurando-se prioridade para a manutenção das instituições privadas de ensino, com o fortalecimento de programas como FIES e PROUNI; elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores para pelo menos um terço do total dos docentes; elevar o número de matrículas na pós graduação stricto sensu de forma a titular anualmente sessenta mil mestres e vinte e cinco mil doutores.
- b) Manter as taxas de matrícula no ensino superior da população de dezoito a vinte e quatro anos que cursam as instituições privadas de ensino, assegurada a qualidade da oferta e expandir o ensino superior nas instituições públicas para o mínimo de cinquenta por cento das novas matrículas; elevar a qualidade da educação superior através da ampliação na proporção de mestres e doutores para cinquenta por cento do total de docentes sendo o mínimo de vinte e cinco por cento de doutores; ampliar o número de matrículas na pós graduação stricto sensu assegurando a expansão do reconhecimento de títulos obtidos em países da Europa e Mercosul.
- c) Reduzir as taxas de matrícula no ensino superior da população de dezoito a vinte e quatro anos matriculada em instituições públicas de ensino, assegurada a qualidade da oferta e expansão para as instituições



particulares de ensino na modalidade à distância, de forma a assegurar o acesso de todos ao ensino superior; elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores para um terço do total de docentes atuantes nas universidades e faculdades; elevar o número de matrículas na pós graduação stricto sensu e incentivar a formação destes em instituições estrangeiras.

d) Elevar as taxas de matrícula no ensino superior da população de dezoito a vinte e quatro anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para o mínimo de quarenta por cento das novas matrículas no segmento público; elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores para setenta e cinco por cento do total de docentes sendo o mínimo de trinta e cinco por cento de doutores; elevar o número de matrículas na pós graduação stricto sensu de forma a titular anualmente sessenta mil mestres e vinte e cinco mil doutores.

e) Elevar as taxas de matrícula no ensino superior da população de dezoito a vinte e quatro anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para o mínimo de 30 por cento das novas matrículas no segmento público; elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores para setenta e cinco por cento do total de docentes sendo o mínimo de trinta e cinco por cento de doutores; manter o número de matrículas na pós graduação stricto sensu, incentivando o fortalecimento da qualificação desses profissionais, através do incentivo a programas de internacionalização e pós-doutoramento.

#### **5. CRESCER - Professor (Prof Jijoca de J)/Educação Básica I/2019 - O Plano Nacional de Educação (PNE) determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no período de 2014 a 2024. Todas as alternativas a seguir indicam corretamente metas desse PNE, EXCETO:**

a) Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

b) Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

c) Oferecer, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

d) Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

#### **6. CPCON UEPB - Supervisor Escolar (Prof Guarabira)/2019 - São metas do PNE 2014-2024:**

**I- Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.**

**II- Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema**



educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

III- Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3o (terceiro) ano do ensino fundamental.

IV- Instituir instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

V- Oferecer, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Está CORRETO o que se afirma apenas em:

- a) I, II e III.
- b) II e III.
- c) II, III e IV.
- d) I e IV.
- e) I, IV e V.

**7. GUALIMP - Professor (Prof Porciúncula)/A Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental/2019 - O Plano Nacional de Educação - PNE (LEI Nº 13.005, de 25 de junho de 2014 – Plano Nacional de Educação) estabeleceu como meta o seguinte:**

**Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).**

**E, para que a meta acima seja alcançada, o PNE sinaliza como estratégia a ser seguida:**

- a) Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.
- b) Estabelecer, no primeiro ano de vigência do PNE, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.
- c) Constituir, em colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.
- d) Articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública.



**8. Instituto AOCB - Técnico (UFPB)/Assuntos Educacionais/2019 - O Plano Nacional de Educação (2014-2024) é um dos principais marcos regulatórios da educação nacional e entrou em vigor no dia 25 de junho de 2014, trazendo uma nova configuração para a Educação Superior brasileira, principalmente no que tange a sua expansão. Assinale a alternativa que apresenta corretamente a meta do PNE ligada diretamente à ampliação do Ensino Superior.**

- a) Ofertar, no mínimo, 45% de matrículas para o Ensino Superior, de forma integrada à educação subsequente.
- b) Elevar, até 2022, a taxa de pós-graduação (stricto e lato sensu) para 60%, formando doutores e mestres para atuar na Educação Básica.
- c) Quadruplicar o quantitativo de Universidades e Institutos Federais, assegurando a qualidade da oferta em pelo menos 50% da expansão, garantindo o acesso para maiores de 24 anos.
- d) Elevar a taxa bruta de matrículas no Ensino Superior para 50% e a taxa líquida para 33%, a fim de atender a população de 18 a 24 anos de idade, assegurando a oferta de pelo menos 40% no setor público.
- e) Aumentar gradualmente o número de matrículas buscando universalizar, até o ano de 2021, o acesso ao Ensino Superior.

**9. CEPS UFPA - Técnico (UNIFESSPA)/Assuntos Educacionais/2018 - O Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014) tem ocupado lugar de destaque nos debates educacionais contemporâneos. Em relação a algumas estratégias para a educação superior nele contidas, é correta a seguinte alternativa:**

- a) Estabelecer estratégias para concentrar a oferta de vagas nos períodos matutino e vespertino nas IES, evitando o desperdício de vagas ociosas no noturno.
- b) Fortalecer ações para a realização de exames vestibulares específicos no sentido de valorizar as questões locais e regionais.
- c) Expandir atendimento específico às populações do campo e comunidades indígenas e quilombolas, em relação ao acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nesses territórios.
- d) Vincular os programas de extensão apenas aos cursos de pós-graduação ofertados pelas Instituições de Ensino Superior – IES.
- e) Consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito exclusivamente internacional, tendo em vista as suas demandas.

**10. CEPS UFPA - Pedagogo (UFPA)/2018 - Constitui uma meta estruturante do atual Plano Nacional de Educação**

- a) elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.
- b) universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do Plano.



c) elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% de doutores.

d) valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

e) ampliar o investimento público em educação de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no quinto ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB no final do decênio.

**11. UFMT - Professor (Pref VG)/2018 - O Plano Nacional de Educação (PNE) passou a ser considerado o articulador do Sistema Nacional de Educação, com previsão do percentual do Produto Interno Bruto (PIB) para o seu financiamento. Uma das Metas do PNE é universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE. Sobre as estratégias do Plano para a universalização do Ensino Fundamental, marque V para as afirmativas verdadeiras e F para as falsas.**

( ) Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do Ensino Fundamental.

( ) Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

( ) Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas.

( ) Disciplinar, no âmbito do Ensino Fundamental, a organização flexível do trabalho pedagógico, determinando o calendário escolar de acordo com a realidade brasileira, interesses empresariais e a identidade pessoal dos alunos e as condições climáticas da região.

Assinale a sequência correta.

a) V, F, V, F

b) F, F, V, V

c) V, V, V, F

d) F, V, F, V

**12. FCC - Analista Ministerial (MPE PE)/Pedagogia/2018 - Considere as seguintes Metas do Plano Nacional de Educação:**



I. Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

II. Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.

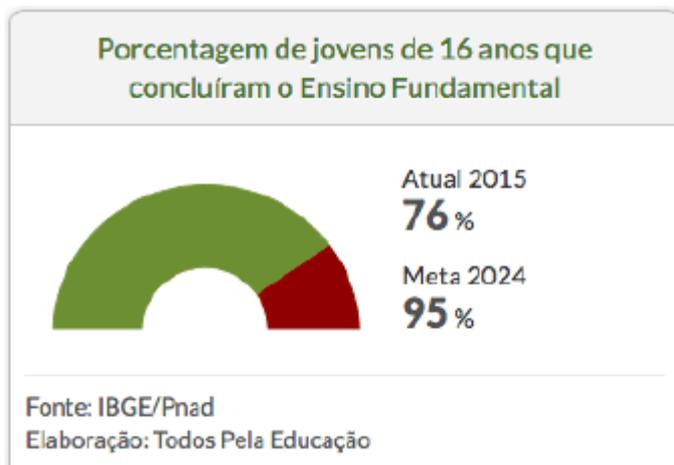
III. Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

IV. Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

Está correto afirmar que envolvem responsabilidades do atendimento na socioeducação, APENAS as metas constantes dos itens

- a) II e IV.
- b) II, III e IV.
- c) I e II.
- d) I, II e III.
- e) I, III e IV.

13. FGV - Professor (Prof Boa Vista)/Licenciado em Educação Física/2018 - Observe o gráfico a seguir.



Relacionando a informação do gráfico ao proposto pelo Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), é correto afirmar que:

- a) a meta que estabelece a conclusão do ensino fundamental na idade recomendada foi alcançada em 2015;
- b) o número de jovens que concluem o ensino fundamental na idade recomendada ainda precisa avançar em nosso país;

- c) a porcentagem de jovens matriculados no ensino médio é adequada;
- d) 76% dos jovens de 16 anos tiveram aprendizagem adequada no ensino fundamental;
- e) não há distorção idade-série nem evasão no ensino fundamental nas escolas brasileiras.

**14. FUNDATEC - Professor (Prof Três de Maio)/Ensino Fundamental Série ou Anos Finais/Geografia/2018 - Segundo o Plano Nacional de Educação, uma de suas metas é: universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência desse PNE. Com base nessa informação, assinale V, se verdadeiro, ou F, se falso, ao que se refere às estratégias para concluir a meta.**

- ( ) Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.
- ( ) Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos(as) alunos(as) do ensino fundamental.
- ( ) Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.
- ( ) Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, indígenas e quilombolas, nas próprias comunidades.

**A ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:**

- a) V – F – F – V.
- b) F – V – V – F
- c) V – V – V – V
- d) F – V – F – V.
- e) V – F – V – F.

**15. FCC - Auditor Público Externo (TCE-RS)/Administração Pública ou de Empresas/2018 - É meta do Plano Nacional de Educação (PNE) elevar a escolaridade média da população de dezoito a vinte e nove anos, de modo a alcançar, no mínimo, doze anos de estudo no último ano de vigência do PNE, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Dentre outras, é estratégia para realizar esta meta**

- a) institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.
- b) implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam na escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.



- c) garantir acesso, gratuito ou não, a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio.
- d) expandir a oferta, gratuita ou não, de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados.
- e) promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes nas redes pública e privada de ensino regular.

**16. PR4 (UFRJ) - Técnico (UFRJ)/Assuntos Educacionais/Atendimento ao Aluno/2018 - Considere as seguintes estratégias: aperfeiçoar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES); induzir processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior; promover a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas e elevar o padrão de qualidade das universidades. Estas são estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) referentes ao cumprimento da meta que versa sobre a:**

- a) elevação da qualidade da educação superior e a ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.
- b) elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.
- c) elevação da taxa bruta de matrículas na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.
- d) triplicação das matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta, e pelo menos 50% da expansão no segmento público.
- e) formação, em nível de pós-graduação, de 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência o PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

**17. PR4 (UFRJ) - Técnico (UFRJ)/Assuntos Educacionais/Atendimento ao Aluno/2018 - Por meio da emenda constitucional nº 59/2009, o Plano Nacional de Educação (PNE) deixou de ser uma disposição transitória da LDB (Lei nº 9.394/1996), para se transformar em uma exigência constitucional a cada dez anos, sendo referência para os planos plurianuais surgidos no período. O PNE 2014-2024 tem vinte metas estabelecidas, divididas entre educação básica e educação superior. Algumas dessas metas são buscadas desde o início do século XX, como a universalização da alfabetização, para que o Brasil deixasse de ser um “mar de analfabetos e uma ilha de letrados”. Além dessas metas relativas a educação básica, o PNE estabelece metas ousadas também sobre a educação superior. Sobre as metas do PNE para a educação superior, assinale a alternativa correta.**



- a) Transferir para a administração dos municípios cerca de 30% das instituições de ensino superior do país, uma vez que a maior parte dos professores formados atua em instituições públicas municipais de educação.
- b) Elevar a taxa bruta de matrículas na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.
- c) Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica até o último ano de vigência do PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.
- d) Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, doze anos de estudo no último ano de vigência do plano para as populações do campo, da região de menor escolaridade do País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros.
- e) Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da educação básica e oferecer 25% das matrículas de jovens e adultos na educação profissional.

**18. DEPSEC UNIFAP - Técnico (UNIFAP)/Assuntos Educacionais/2018 - A Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, na META 12, estabelece a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público. Assinale a alternativa que corresponde a uma de suas estratégias.**

- a) Otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas e privadas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação.
- b) Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências da computação, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas.
- c) Ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior.
- d) Fomentar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação.
- e) Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, de acordo com o Plano Estadual de Educação.

**19. DEPSEC UNIFAP - Pedagogo (UNIFAP)/2018 - De grande abrangência e importância para estruturação da educação nacional, o Plano Nacional de Educação (PNE) para o período de 2014 a 2024, instituído pela Lei nº. 13.005/2014, apresenta um total de vinte metas que se desdobram em estratégias de operacionalização a serem cumpridas num prazo de dez anos. No PNE em vigência as Metas 12, 13 e 14 tratam da educação superior. A Meta 12 do PNE (2014-2024) trata da elevação da taxa (bruta e líquida) de matrícula na educação superior da população de dezoito a vinte e quatro anos. Sobre a Meta 12 é CORRETO afirmar que:**

- a) o seu cumprimento por parte do setor público garantirá 100% de atendimento à população na idade de dezoito a vinte e quatro anos.



- b) a ampliação das vagas dar-se-á no ensino presencial e a seleção dos estudantes ocorrerá por meio da nota obtida no ENEM.
- c) traz como uma de suas estratégias a ampliação das Ações Afirmativas, exclusivamente, para o grupo étnico-racial.
- d) uma das estratégias dessa Meta pretende fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita para a formação de professores para a Educação Básica.
- e) as novas vagas a serem criadas devem ser exclusivamente no segmento público.

**20. PR4 (UFRJ) - Técnico (UFRJ)/Assuntos Educacionais/Atendimento ao Aluno/2018 - O Plano Nacional de Educação (PNE) define como Meta 12 a ampliação da oferta do ensino superior no país por meio da elevação da taxa bruta e líquida de matrículas. Uma estratégia do Ministério da Educação que visa ao alcance da meta foi:**

- a) o aumento de oito pontos percentuais no limite de empenho para custeio e investimento de todas as universidades e institutos federais.
- b) o fim da política de priorização de financiamento para determinadas áreas de formação pelo Fundo de Financiamento Estudantil (FIES).
- c) o aumento de vagas nos cursos de licenciaturas das universidades federais.
- d) a publicação do decreto nº 9.057/2017, que determina que as instituições poderão oferecer, exclusivamente, cursos a distância sem a oferta simultânea de cursos presenciais.
- e) a parceria firmada com a iniciativa privada para a criação de duas novas instituições de ensino superior.

**21. QUADRIX - Professor (SEDUCE)/Biologia/III/2018 - O atual PNE é um projeto nacional que determinou diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no período de 2014 a 2024. Quanto às metas do PNE, assinale a alternativa correta.**

- a) A meta 2 do PNE pretende a universalização do ensino fundamental de nove anos para toda a população de seis a quatorze anos de idade e a garantia de que 100% dos alunos concluam essa etapa, na idade recomendada, até 2024.
- b) A meta 5 do PNE almeja a alfabetização de todas as crianças, no máximo, até o final do 1.º ano do ensino fundamental.
- c) A meta 7 do PNE trata do fomento à melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir a média nacional para o IDEB de 6,0, até 2021, nos anos iniciais e finais do ensino fundamental e no ensino médio.
- d) A meta 10 prevê a oferta de, no mínimo, 50% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.
- e) A meta 11 almeja triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

**22. EXATUS - Professor (Prof Diamante D'Oeste)/2018 - O Plano Nacional de Educação - PNE (Lei nº 13.005/2014) estabeleceu como meta o seguinte:**



**Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.**

**E, para que a meta acima seja alcançada, o PNE (2014) sinaliza como estratégia a ser seguida:**

- a) Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.
- b) Desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais.
- c) Estabelecer, no primeiro ano de vigência do PNE, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.
- d) Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.

### **23. DIPS UFLA - Técnico (UFLA)/Assuntos Educacionais/2018 - Sobre as metas e estratégias para a Educação Superior no Plano Nacional de Educação de 2014 – PNE/2017, todas as alternativas estão corretas, EXCETO:**

- a) Para a expansão das matrículas nos cursos de graduação, a meta 12 do PNE/2014 apresenta aspectos básicos que deverão ser considerados, são eles: a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas no segmento público.
- b) Para que haja a continuidade do financiamento das IES, duas estratégias foram propostas no PNE/2014: ampliar a expansão do financiamento estudantil no âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil e do Programa Universidade para Todos.
- c) Para garantir a qualidade do processo de expansão, aspecto destacado na meta 12, o PNE/2014 apresenta uma estratégia que aponta para a reestruturação da Educação Superior, com ênfase na melhoria dos prazos e do processo de decisão dos procedimentos adotados nas áreas de avaliação, regulação e supervisão.
- d) Para o alcance das metas do PNE/2014 é preciso garantir o cumprimento da meta 20, que trata de “ampliar o investimento público em educação pública e privada de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto do País no 5º ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio”.

### **24. CEPS UFPA - Técnico (UNIFESSPA)/Assuntos Educacionais/2018 - No debate educacional contemporâneo, o Plano Nacional de Educação/2014 constitui um dos marcos legais de grande importância no cenário educacional. No que se refere ao funcionamento da educação superior, constitui uma das metas do referido Plano**

- a) estabelecer, em nível nacional, diretrizes curriculares que assegurem a flexibilidade curricular nos cursos oferecidos pelas instituições de educação superior federais.



- b) elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para cinquenta por cento e a taxa líquida para trinta e três por cento da população de dezoito a vinte e quatro anos, assegurada a qualidade da oferta.
- c) assegurar, parcialmente, a autonomia didática, científica, administrativa e de gestão financeira das Instituições de educação superior.
- d) institucionalizar um sistema de avaliação interna e externa, que verifique a qualidade do ensino, da pesquisa e da gestão acadêmica, exclusivamente das IES (Instituições de Educação Superior) públicas.
- e) estimular a ampliação da oferta da pós-graduação e da pesquisa, dobrando anualmente o número de pesquisadores qualificados.

**25. FUNDATEC - Professor (Pref P das Missões)/Ciências/2019 - Dentre as diretrizes previstas pelo Plano Nacional de Educação (PNE) para a superação das desigualdades educacionais, está a:**

- a) Universalização do atendimento escolar.
- b) Descentralização dos sistemas de ensino.
- c) Interiorização dos profissionais da educação.
- d) Capacitação dos gestores públicos.
- e) Expansão do ensino profissionalizante.

**26. IESES - Professor (Pref Palhoça)/Anos Finais/Ensino Religioso/2019/Edital 003 SME 2019 - Elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios é incumbência:**

- a) Da União Federal.
- b) Exclusiva dos municípios.
- c) Exclusiva dos estados.
- d) Exclusiva do Distrito Federal.

**27. FUNDATEC - Professor (Pref N Horizonte)/Educação Básica II/Ciências/2019 - De acordo com o Plano Nacional de Educação, quem constituirá fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino?**

- a) Instituto Nacional de Educação.
- b) Sistema Brasileiro de Educação Formal.
- c) Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica.
- d) Programa Nacional de Avaliação de Desempenho Escolar.
- e) Fórum Nacional de Educação.

**28. FUNDATEC - Professor (Pref N Horizonte)/Educação Básica I/2019 - Uma das metas do Plano Nacional de Educação é universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos \_\_\_\_\_ dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência. Assinale a alternativa que preenche corretamente a lacuna do trecho acima.**



- a) 94%
- b) 95%
- c) 96%
- d) 97%
- e) 98%

**29. FUNDATEC - Professor (Prof Porto Mauá)/2019 - O Plano Nacional de Educação foi aprovado em 2014 com vigência de:**

- a) 7 anos.
- b) 8 anos.
- c) 9 anos.
- d) 10 anos.
- e) 12 anos.

**30. IBADE - Técnico Administrativo em Educação (IF RO)/Técnico em Assuntos Educacionais/2019 - O Plano Nacional de Educação — PNE é uma iniciativa que visa determinar diretrizes, metas e estratégias para o cenário político educacional brasileiro no período de 2014 a 2024. Sobre o PNE é correto afirmar que é composto por:**

- a) 20 metas e 254 estratégias.
- b) 21 metas e 260 estratégias.
- c) 25 metas e 200 estratégias.
- d) 20 metas e 50 estratégias.
- e) 15 metas e 120 estratégias.

**31. FEPESE - Administrador Escolar (Prof Campos Novos)/2019 - O Plano Nacional de Educação (PNE) tem vigência de:**

- a) 6 meses.
- b) 10 meses.
- c) 12 meses.
- d) 5 anos.
- e) 10 anos.

**32. FUNDATEC - Professor (Prof Ronda Alta)/Ciências e Ciências Agrárias/2019 - Uma das metas do Plano Nacional de Educação é universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de \_\_\_\_\_ e garantir que pelo menos \_\_\_\_\_ dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE. Assinale a alternativa que preenche, correta e respectivamente, as lacunas do trecho acima.**



- a) 5 (cinco) a 13 (treze) anos – 90% (noventa por cento)
- b) 6 (seis) a 14 (quatorze) anos – 85% (oitenta e cinco por cento)
- c) 6 (seis) a 14 (quatorze) anos – 95% (noventa e cinco por cento)
- d) 7 (sete) a 14 (quatorze) anos – 90% (noventa por cento)
- e) 7 (sete) a 15 (quinze) anos – 95% (noventa e cinco por cento)

**33. FUNDATEC - Professor (Pref Santa Cecília do Sul)/Pedagogia/2019 - Segundo o Plano Nacional de Educação, as metas previstas no PNE deverão ter como referência, além do censo demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizados:**

- a) O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.
- b) O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP.
- c) A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD.
- d) O Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.
- e) O Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – Sistec.

**34. FUNDATEC - Professor (Pref Santa Cecília do Sul)/Geografia/2019 - Segundo o Plano Nacional de Educação, cabe ao \_\_\_\_\_ a elaboração e o cálculo do IDEB e dos indicadores de rendimento escolar e de avaliação institucional. Assinale a alternativa que preenche corretamente a lacuna do trecho acima.**

- a) Fundeb
- b) Inep
- c) Sistec
- d) Cnec
- e) Istec

**35. VUNESP - Diretor de Escola (Pref Peruíbe)/2019 - Com base na Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências, em seu artigo 6º, cabe \_\_\_\_\_ a articulação e coordenação de conferências nacionais de educação, precedidas de conferências distrital, municipais e estaduais, articuladas e coordenadas, assim como acompanhar a execução do PNE (Plano Nacional de Educação) e o cumprimento de suas metas. Assinale a alternativa que completa, corretamente, a lacuna.**

- a) ao Fórum Nacional de Educação – FNE
- b) ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB
- c) ao Conselho Nacional de Educação – CNE
- d) ao Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB
- e) à Conferência Nacional de Educação – CONAE



**36. FUNDATEC - Professor (Prof Pinheiro Preto)/Habilitação Educação Física/2019 - Dentre as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação para o decênio 2014-2024, está a de alfabetizar todas as crianças no máximo até o final:**

- a) Do 1º (primeiro) ano do ensino fundamental.
- b) Do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.
- c) Do 5º (quinto) ano do ensino fundamental.
- d) Do ensino fundamental.
- e) Da educação básica.

**37. ACEP - Cuidador Educacional (Prof Aracati)/2019 - De acordo com o Plano Nacional de Educação (PNE), os entes federados estabelecerão nos respectivos planos de educação estratégias que garantam o atendimento das necessidades específicas na Educação Especial, assegurado o sistema educacional inclusivo em:**

- a) Toda a Educação Básica.
- b) Todos os níveis, etapas e modalidades.
- c) Todos os níveis e modalidades.
- d) Toda a educação básica e ensino superior.

**38. ACEP - Agente de Educação Infantil (Prof Aracati)/2019 - O Plano Nacional de Educação (PNE) (2014-2024) trouxe, na meta 1, o objetivo a curto prazo de universalizar o atendimento na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos, até o ano de:**

- a) 2015.
- b) 2016.
- c) 2017.
- d) 2019.

**39. FUNDATEC - Orientador Educacional (Prof Gramado)/2019 - Uma das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) é universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, até o final da vigência do PNE, no mínimo \_\_\_\_\_ das crianças de até \_\_\_\_\_ anos. Assinale a alternativa que preenche, correta e respectivamente, as lacunas do trecho acima**

- a) 40% (quarenta por cento) – 2 (dois)
- b) 40% (quarenta por cento) – 3 (três)
- c) 50% (cinquenta por cento) – 2 (dois)
- d) 50% (cinquenta por cento) – 3 (três)
- e) 70% (setenta por cento) – 3 (três)



**40. IBFC - Professor de Educação Básica II (Pref Vinhedo)/Inglês/2019 - Observe um fragmento do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014):**

**Meta 3:** universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a \_\_\_\_\_ anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

**Estratégias:**

**3.1)** institucionalizar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos \_\_\_\_\_ articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e \_\_\_\_\_ [...].

**Assinale a alternativa que completa correta e respectivamente as lacunas.**

- a) 17 (dezesete) – obrigatórios e eletivos – esporte
- b) 17 (dezesete) – obrigatórios – música
- c) 18 (dezoito) – obrigatórios e eletivos – empreendedorismo
- d) 18 (dezoito) – obrigatórios – cinema

**41. IBFC - Professor de Educação Básica I (Pref Vinhedo)/2019 - Leia atentamente: “O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela(o) \_\_\_\_\_, em colaboração com os(as) \_\_\_\_\_, o(a) \_\_\_\_\_ e os(as) \_\_\_\_\_, constituirá fonte de informação para a avaliação da qualidade da(o) \_\_\_\_\_ e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino” (Art. 11 do PNE, 2014). Assinale a alternativa que preencha correta e, respectivamente, as lacunas.**

- a) MEC, Escolas, Poder Público Municipal, Entidades Comunitárias, Ensino Fundamental
- b) União, Estados, Distrito Federal, Municípios, Educação Básica
- c) MEC, Estados, Municípios, Escolas, Ensino Fundamental
- d) União, Entidades Federativas, Poder Público Estadual, Municípios, Educação Básica

**42. IDECAN - Técnico em Assuntos Educacionais (AGU)/2019 - O planejamento educacional, considerado por Calazans (1990) uma ação de cunho técnico e político, constitui elemento fundamental ao bom desenvolvimento dos processos educativos. Em se tratando do planejamento macro da educação brasileira, tem-se como referência o**

- a) PNAE.
- b) PDDE.
- c) PNE.
- d) PNAIC.
- e) PNAD.



**43. IBADE - Orientador Educacional (Pref Jaru)/2019 - A participação dos pais na vida escolar dos filhos é fundamental para garantir a qualidade da Educação. Uma boa forma de acompanhar o trabalho feito pelos gestores, docentes e funcionários da escola, e de se envolver diretamente nas decisões que serão tomadas, é o que sugere a meta 19 do Plano Nacional de Educação (PNE), que propõe estratégias para assegurar condições à gestão democrática da educação. Uma dessas estratégias é:**

- a) o controle regular dos pais através de reuniões periódicas.
- b) a criação de associações de moradores da Comunidade Escolar.
- c) o guarnecimento das relações com as famílias por meio de palestras.
- d) a formação e o fortalecimento dos Conselhos Escolares.
- e) a fiscalização escolar rotineira de uma comissão de pais e mães.

**44. FUNDEP - Inspetor Escolar (Pref Uberlândia)/2019 - O Plano Nacional de Educação (PNE), sancionado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, estabelece metas que devem ser cumpridas no prazo de vigência do Plano, desde que não haja prazo inferior definido. São metas expressas no PNE, exceto**

- a) Ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos de idade até o final da vigência do PNE.
- b) Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade.
- c) Universalizar, para a população de 4 a 10 anos de idade, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado no turno em que o estudante está matriculado.
- d) Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da Educação Básica.

**45. IBADE - Professor (Pref Vitória)/Educação Básica IV - PEB IV - Coordenador de Turno/2019 - O Plano Nacional da Educação, conjunto de metas para a educação brasileira, proposto em 2014 e com conclusão prevista para 2024, tem como uma de suas metas “fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB”. (<http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014> - acessado em outubro de 2019) Para cumprir a proposta de elevar a qualidade da educação básica no país, uma das ações foi a implantação da (do, dos):**

- a) SAEB, que avalia a Educação Básica, no ano de conclusão do Ensino Médio, classificando as escolas de acordo com o rendimento nesse exame.
- b) Programa de Alfabetização na Idade Certa, que tem como objetivo principal garantir a alfabetização das crianças até os doze anos de idade.
- c) SISU, que promove acesso democrático às vagas do Ensino Médio, nas escolas federais do país, sobretudo nos locais em que não há vagas públicas para todos.
- d) BNCC, que estabelece conhecimentos, competências e habilidades para todos os estudantes durante a escolaridade básica.



e) PCNs, que relacionam conteúdos e objetivos para cada uma das séries da educação básica, equilibrando as avaliações em nível nacional.

**46. FUNDATEC - Monitor (Pref Gramado)/Educação/2019 - Segundo o Plano Nacional de Educação, a meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no:**

- a) Segundo ano de vigência e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.
- b) Terceiro ano de vigência e poderá ser ampliada por mais três anos.
- c) Quarto ano de vigência e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.
- d) Quinto ano de vigência e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades econômicas.
- e) Sexto ano de vigência e não poderá ser ampliada para o cumprimento das metas.

**47. ACEP - Agente de Educação Infantil (Pref Aracati)/2019 - O Plano Nacional de Educação (PNE) (2014-2024) trouxe como meta 1, ampliar a oferta de Educação Infantil em creches para as crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PNE, de forma a atender, no mínimo:**

- a) 20% das crianças.
- b) 30% das crianças.
- c) 40% das crianças.
- d) 50% das crianças.

**48. FAUEL - Auxiliar Educacional (Pref Mandaguari)/2019 - Uma das metas do Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº 13.005/2014, é universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população, e garantir que pelo 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa em qualidade recomendada?**

- a) 06 (seis) a 14 (quatorze) anos.
- b) 05 (cinco) a 15 (quinze) anos.
- c) 04 (quatro) a 14 (quatorze) anos.
- d) 06 (seis) a 15 (quinze) anos.



## GABARITO DA LISTA DE QUESTÕES

GABARITO



- |       |       |       |
|-------|-------|-------|
| 1. B  | 23. D | 46. C |
| 2. B  | 24. B | 47. D |
| 3. D  | 25. A | 48. A |
| 4. D  | 27. A |       |
| 5. C  | 28. C |       |
| 6. A  | 29. B |       |
| 7. C  | 30. A |       |
| 8. D  | 31. E |       |
| 9. C  | 32. C |       |
| 10. B | 33. C |       |
| 11. C | 34. B |       |
| 12. D | 35. A |       |
| 13. B | 36. B |       |
| 14. C | 37. B |       |
| 15. A | 38. B |       |
| 16. A | 39. D |       |
| 17. B | 40. A |       |
| 18. C | 41. B |       |
| 19. D | 42. C |       |
| 20. D | 43. D |       |
| 21. E | 44. C |       |
| 22. C | 45. D |       |



## QUESTÕES COMENTADAS DA LISTA DE QUESTÕES PARA RESOLVER - MULTIBANCAS



1. **FADESP - Técnico de Nível Superior (UEPA)/Pedagogia/2020 - O Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece diretrizes, metas e estratégias de concretização no campo da educação. O PNE 2014-2024 trata do ensino superior nas metas 12, 13 e 14 e uma de suas estratégias é**

- a) ampliar a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica.
- b) substituir o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE, aplicado ao final do primeiro ano do curso de graduação, pelo Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, a fim de apurar o valor agregado dos cursos de graduação.
- c) ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos(as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.
- d) desenvolver, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades.

### Comentários:

A **alternativa A** está incorreta. As estratégias das metas 12, 13 e 14 tratam do ensino superior e não da formação de professores da educação básica.

A **alternativa B** está correta. De acordo com a estratégia 13.6) substituir o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE aplicado ao final do primeiro ano do curso de graduação pelo Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, a fim de apurar o valor agregado dos cursos de graduação;

A **alternativa C** está incorreta. As estratégias das metas 12, 13 e 14 tratam do ensino superior e não da formação de professores da educação básica.

A **alternativa D** está incorreta. As metas 12, 13 e 14 dizem respeito somente ao ensino superior e não tem relação com a educação básica.

2. **VUNESP - Supervisor de Ensino (Pref Peruíbe)/2019 - A meta 19 do Plano Nacional de Educação (PNE) visa assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios**



**técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto. Para efetivação dessa meta, uma das estratégias propostas é**

- a) considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas no provimento de cargos efetivos para essas unidades escolares.
- b) estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar.
- c) aprovar Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica aferida pelo processo de metas de qualidade avaliadas por institutos oficiais de avaliação educacionais.
- d) fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.
- e) garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados.

#### **Comentários:**

A **alternativa A** está incorreta. As estratégias da meta 19 não falam sobre comunidades indígenas e quilombolas. Elas são focadas na efetivação da gestão democrática nos sistemas de ensino.

A **alternativa B** está correta. De acordo com a estratégia 19.5) estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

A **alternativa C** está incorreta. Não há nas estratégias da Meta 19 citação em relação a Lei de Responsabilidade Educacional.

A **alternativa D** está incorreta. Esta estratégia está mais próxima da estratégia 20.4 da meta 20. A saber: 20.4) fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;

A **alternativa E** está incorreta. Na verdade, a descrição desta alternativa faz parte das estratégias da meta 20 e não das estratégias da meta 19. A saber: 20.1) garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;



**3. IBFC - Professor de Educação Básica II (Pref Vinhedo)/Ciências/2019 - O Plano Nacional de Educação (PNE), que tem vigência de 2014 à 2024, descreve diretrizes para a valorização dos (as) profissionais da educação (Metas 15 a 18). De acordo com essas metas, assinale a alternativa correta:**

- a) A meta 15 visa garantir uma política de formação dos profissionais da educação, assegurando que todos os profissionais da educação básica possuam formação específica em nível superior com bacharelado na área em que atuam, considerando que na época da formatação da meta, cerca de 50% dos professores tinham qualificação em nível superior
- b) A meta 16 visa formar até o último ano da vigência do Plano Nacional de Educação 50% dos professores em nível de pós-graduação, sem que haja assim a necessidade da formação continuada em sua área de atuação
- c) A meta 17 tem por objetivo a valorização dos(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica que lecionem somente para alunos do ensino médio de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste Plano
- d) A meta 18 propõe assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal

**Comentários:**

A **alternativa A** está incorreta. A Meta prevê que todos os professores possuíssem nível superior após 1 anos de vigência do plano. Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

A **alternativa B** está incorreta. O termo "sem que haja assim a necessidade da formação continuada em sua área de atuação" inviabilizou a alternativa. Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

A **alternativa C** está incorreta. Não tem nada a ver esta meta com ensino médio. A ideia é equiparar o rendimento médio do professor com demais profissionais com escolaridade equivalente. Meta 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

A **alternativa D** está correta. De acordo com a Meta 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de



ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

**4. CESC UFRR - Técnico (UFRR)/Assuntos Educacionais/2019 - O Plano Nacional de Educação, definido na lei 13.005/2014, aprovado em 26 de junho de 2014 e que estabelece as diretrizes, metas e estratégias que devem orientar as iniciativas na área da educação por um período de 10 anos, apresenta 20 metas das quais três são diretamente vinculadas ao ensino superior. Considerando-se que "é no ensino superior que tanto os professores da educação básica quanto os demais profissionais que atuarão no município são formados, contribuindo para a geração de renda e desenvolvimento socioeconômico local."(BRASIL, 2014) as metas definidas para o ensino superior definem:**

a) Elevar as taxas de matrícula no ensino superior da população de dezoito a vinte e quatro anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão assegurando-se prioridade para a manutenção das instituições privadas de ensino, com o fortalecimento de programas como FIES e PROUNI; elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores para pelo menos um terço do total dos docentes; elevar o número de matrículas na pós graduação stricto sensu de forma a titular anualmente sessenta mil mestres e vinte e cinco mil doutores.

b) Manter as taxas de matrícula no ensino superior da população de dezoito a vinte e quatro anos que cursam as instituições privadas de ensino, assegurada a qualidade da oferta e expandir o ensino superior nas instituições públicas para o mínimo de cinquenta por cento das novas matrículas; elevar a qualidade da educação superior através da ampliação na proporção de mestres e doutores para cinquenta por cento do total de docentes sendo o mínimo de vinte e cinco por cento de doutores; ampliar o número de matrículas na pós graduação stricto sensu assegurando a expansão do reconhecimento de títulos obtidos em países da Europa e Mercosul.

c) Reduzir as taxas de matrícula no ensino superior da população de dezoito a vinte e quatro anos matriculada em instituições públicas de ensino, assegurada a qualidade da oferta e expansão para as instituições particulares de ensino na modalidade à distância, de forma a assegurar o acesso de todos ao ensino superior; elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores para um terço do total de docentes atuantes nas universidades e faculdades; elevar o número de matrículas na pós graduação stricto sensu e incentivar a formação destes em instituições estrangeiras.

d) Elevar as taxas de matrícula no ensino superior da população de dezoito a vinte e quatro anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para o mínimo de quarenta por cento das novas matrículas no segmento público; elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores para setenta e cinco por cento do total de docentes sendo o mínimo de trinta e cinco por cento de doutores; elevar o número de matrículas na pós graduação stricto sensu de forma a titular anualmente sessenta mil mestres e vinte e cinco mil doutores.

e) Elevar as taxas de matrícula no ensino superior da população de dezoito a vinte e quatro anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para o mínimo de 30 por cento das novas matrículas no segmento público; elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores para setenta e cinco por cento do total de docentes sendo o mínimo de trinta e cinco por cento de doutores; manter o número de matrículas na pós graduação stricto sensu, incentivando o fortalecimento da qualificação desses profissionais, através do incentivo a programas de internacionalização e pós-doutoramento.



## Comentários:

A **alternativa A** está incorreta. O texto correto seria Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

A **alternativa B** está incorreta. O texto correto seria Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

A **alternativa C** está incorreta. O texto correto seria Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

A **alternativa D** está correta. De acordo com a Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público. De acordo também com a Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

A **alternativa E** está incorreta. O texto correto seria Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

## 5. CRESCER - Professor (Pref Jijoca de J)/Educação Básica I/2019 - O Plano Nacional de Educação (PNE) determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no período de 2014 a 2024. Todas as alternativas a seguir indicam corretamente metas desse PNE, EXCETO:

- Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.
- Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.
- Oferecer, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.



d) Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

#### Comentários:

#### A questão pede a alternativa incorreta.

A **alternativa A** está correta. De acordo com a Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

A **alternativa B** está correta. De acordo com a Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

A **alternativa C** está incorreta. Não é 50% é 25%. Observe a Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

A **alternativa D** está correta. De acordo com a Meta 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

#### 6. CPCON UEPB - Supervisor Escolar (Pref Guarabira)/2019 - São metas do PNE 2014-2024:

I- Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

II- Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

III- Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3o (terceiro) ano do ensino fundamental.

IV- Instituir instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental.



**V- Oferecer, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.**

**Está CORRETO o que se afirma apenas em:**

- a) I, II e III.
- b) II e III.
- c) II, III e IV.
- d) I e IV.
- e) I, IV e V.

#### **Comentários:**

Analisaremos as afirmativas pela ordem e colocaremos a alternativa correta ao final do comentário.

**Afirmativa I está correta.** De acordo com a Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

**Afirmativa II está correta.** De acordo com a Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

**Afirmativa III está correta.** De acordo com a Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

**Afirmativa IV está incorreta.** A descrição da alternativa não é uma meta, mas uma estratégia. A saber: estratégia da meta 5 - 5.2) instituir instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

**Afirmativa V está incorreta.** A meta 10 diz que é 25% e não 35%. Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

**Alternativa correta letra A.**

**7. GUALIMP - Professor (Prof Porciúncula)/A Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental/2019 - O Plano Nacional de Educação - PNE (LEI Nº 13.005, de 25 de junho de 2014 – Plano Nacional de Educação) estabeleceu como meta o seguinte:**



**Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).**

**E, para que a meta acima seja alcançada, o PNE sinaliza como estratégia a ser seguida:**

- a) Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.
- b) Estabelecer, no primeiro ano de vigência do PNE, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.
- c) Constituir, em colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.
- d) Articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública.

#### **Comentários:**

A **alternativa A** está incorreta. As estratégias têm relação com o fortalecimento do Ideb. As creches não possuem Ideb. As creches estão contempladas em outra meta do PNE.

A **alternativa B** está incorreta. As estratégias têm relação com o fortalecimento do Ideb. As creches não possuem Ideb. As creches estão contempladas em outra meta do PNE.

A **alternativa C** está correta. De acordo com a estratégia 7.3) constituir, em colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;

A **alternativa D** está incorreta. As estratégias têm relação com o fortalecimento do Ideb. As creches não possuem Ideb. As creches estão contempladas em outra meta do PNE.

**8. Instituto AOCB - Técnico (UFPB)/Assuntos Educacionais/2019 - O Plano Nacional de Educação (2014-2024) é um dos principais marcos regulatórios da educação nacional e entrou em vigor no dia 25 de junho de 2014, trazendo uma nova configuração para a Educação Superior brasileira, principalmente no que tange a sua expansão. Assinale a alternativa que apresenta corretamente a meta do PNE ligada diretamente à ampliação do Ensino Superior.**

- a) Ofertar, no mínimo, 45% de matrículas para o Ensino Superior, de forma integrada à educação subsequente.



- b) Elevar, até 2022, a taxa de pós-graduação (stricto e lato sensu) para 60%, formando doutores e mestres para atuar na Educação Básica.
- c) Quadruplicar o quantitativo de Universidades e Institutos Federais, assegurando a qualidade da oferta em pelo menos 50% da expansão, garantindo o acesso para maiores de 24 anos.
- d) Elevar a taxa bruta de matrículas no Ensino Superior para 50% e a taxa líquida para 33%, a fim de atender a população de 18 a 24 anos de idade, assegurando a oferta de pelo menos 40% no setor público.
- e) Aumentar gradualmente o número de matrículas buscando universalizar, até o ano de 2021, o acesso ao Ensino Superior.

#### Comentários:

A **alternativa A** está incorreta. Não há menção à educação subsequente ligadas as metas do ensino superior.

A **alternativa B** está incorreta. Está em desacordo com a redação oficial do PNE. Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

A **alternativa C** está incorreta. Não há esta meta de quadruplicar as universidades e institutos federais.

A **alternativa D** está correta. De acordo com a Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

A **alternativa E** está incorreta. Não há meta no PNE para universalizar o ensino superior.

**9. CEPS UFPA - Técnico (UNIFESSPA)/Assuntos Educacionais/2018 - O Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014) tem ocupado lugar de destaque nos debates educacionais contemporâneos. Em relação a algumas estratégias para a educação superior nele contidas, é correta a seguinte alternativa:**

- a) Estabelecer estratégias para concentrar a oferta de vagas nos períodos matutino e vespertino nas IES, evitando o desperdício de vagas ociosas no noturno.
- b) Fortalecer ações para a realização de exames vestibulares específicos no sentido de valorizar as questões locais e regionais.
- c) Expandir atendimento específico às populações do campo e comunidades indígenas e quilombolas, em relação ao acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nesses territórios.
- d) Vincular os programas de extensão apenas aos cursos de pós-graduação ofertados pelas Instituições de Ensino Superior – IES.
- e) Consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito exclusivamente internacional, tendo em vista as suas demandas.

#### Comentários:



A **alternativa A** está incorreta. Não existe esta estratégia de vagas ociosas no período noturno.

A **alternativa B** está incorreta. pelo contrário, o Brasil tem valorizado cada vez mais o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) como forma de ingresso no ensino superior.

A **alternativa C** está correta. De acordo com a estratégia da meta 12.13) expandir atendimento específico a populações do campo e comunidades indígenas e quilombolas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;

A **alternativa D** está incorreta. A extensão está vinculada aos cursos de graduação também.

A **alternativa E** está incorreta. O texto correto seria estratégia da meta 14 - 14.10) promover o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão;

## 10. CEPS UFPA - Pedagogo (UFPA)/2018 - Constitui uma meta estruturante do atual Plano Nacional de Educação

a) elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

b) universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do Plano.

c) elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% de doutores.

d) valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

e) ampliar o investimento público em educação de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no quinto ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB no final do decênio.

### Comentários:

A **alternativa A** está incorreta. Está correta a meta, mas não é estruturante. Não é uma meta de educação básica. Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

A **alternativa B** está correta. É uma meta de educação básica. É estruturante. De acordo com a Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos



e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

A **alternativa C** está incorreta. É uma meta do ensino superior e não é uma meta de educação básica. Não é estruturante. Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

A **alternativa D** está incorreta. É uma meta de formação de professores. Não é de educação básica. Não é estruturante. Meta 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

A **alternativa E** está incorreta. É uma meta de financiamento. Não é uma meta de educação básica exclusivamente. Não é estruturante. Além disso, para sua aplicação também depende de condições políticas do país. Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

**11. UFMT - Professor (Pref VG)/2018 - O Plano Nacional de Educação (PNE) passou a ser considerado o articulador do Sistema Nacional de Educação, com previsão do percentual do Produto Interno Bruto (PIB) para o seu financiamento. Uma das Metas do PNE é universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE. Sobre as estratégias do Plano para a universalização do Ensino Fundamental, marque V para as afirmativas verdadeiras e F para as falsas.**

- ( ) Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do Ensino Fundamental.
- ( ) Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.
- ( ) Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas.
- ( ) Disciplinar, no âmbito do Ensino Fundamental, a organização flexível do trabalho pedagógico, determinando o calendário escolar de acordo com a realidade brasileira, interesses empresariais e a identidade pessoal dos alunos e as condições climáticas da região.

Assinale a sequência correta.

- a) V, F, V, F
- b) F, F, V, V



c) V, V, V, F

d) F, V, F, V

### Comentários:

Analisaremos as afirmativas pela ordem e colocaremos a alternativa correta ao final do comentário.

**A primeira afirmativa está correta.** De acordo com a estratégia 2.3) criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental;

**A segunda afirmativa está correta.** De acordo com a estratégia 2.5) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

**A terceira afirmativa está correta.** De acordo com a estratégia 2.6) desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas;

**A quarta afirmativa está incorreta.** Não está de acordo com a estratégia 2.7) disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região; Não há o uso do termo "interesses empresariais".

### Alternativa correta letra C.

#### 12. FCC - Analista Ministerial (MPE PE)/Pedagogia/2018 - Considere as seguintes Metas do Plano Nacional de Educação:

I. Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

II. Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.

III. Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

IV. Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.



**Está correto afirmar que envolvem responsabilidades do atendimento na socioeducação, APENAS as metas constantes dos itens**

- a) II e IV.
- b) II, III e IV.
- c) I e II.
- d) I, II e III.
- e) I, III e IV.

**Comentários:**

Analisaremos as afirmativas pela ordem e colocaremos a alternativa correta ao final do comentário.

**Afirmativa I está correta.** De acordo com a Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE

**Afirmativa II está correta.** De acordo com a Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento)

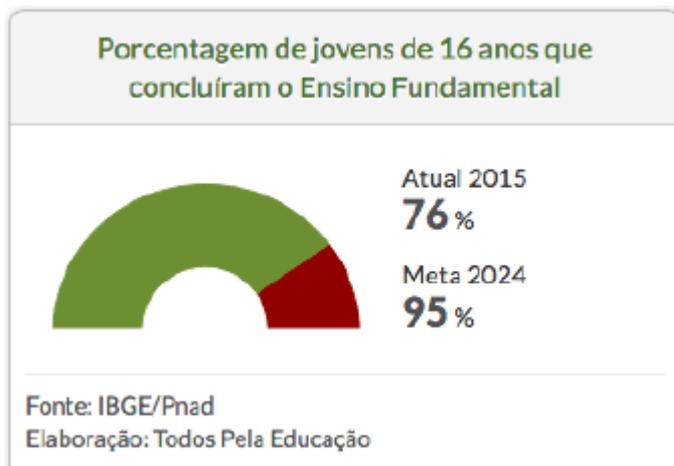
**Afirmativa III está correta.** De acordo com a Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

**Afirmativa IV está incorreta.** A Meta 12 diz respeito ao nível superior e não em relação a educação básica que é o público da socioeducação. Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

**Alternativa correta letra D.**

**13. FGV - Professor (Prof Boa Vista)/Licenciado em Educação Física/2018 - Observe o gráfico a seguir.**





Relacionando a informação do gráfico ao proposto pelo Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), é correto afirmar que:

- a) a meta que estabelece a conclusão do ensino fundamental na idade recomendada foi alcançada em 2015;
- b) o número de jovens que concluem o ensino fundamental na idade recomendada ainda precisa avançar em nosso país;
- c) a porcentagem de jovens matriculados no ensino médio é adequada;
- d) 76% dos jovens de 16 anos tiveram aprendizagem adequada no ensino fundamental;
- e) não há distorção idade-série nem evasão no ensino fundamental nas escolas brasileiras.

#### Comentários:

A **alternativa A** está incorreta. O PNE foi lançado em 2014. Não é possível que tenha sido lançada uma meta em 2015.

A **alternativa B** está correta. O gráfico mostra que 76% de jovens com 16 anos concluíram o ensino fundamental. A meta para 2024 é 95%.

A **alternativa C** está incorreta. Não é adequada a porcentagem de jovens no ensino médio, pois muito não estão concluindo nem o ensino fundamental.

A **alternativa D** está incorreta. O gráfico não diz sobre a aprendizagem, mas somente sobre aqueles que terminaram o ensino fundamental. Um jovem pode terminar o ensino fundamental e não ter os conhecimentos necessários ao final desta etapa.

A **alternativa E** está incorreta. Pelo contrário, os alunos que não conseguem concluir o ensino fundamental aumentam os índices de evasão e distorção idade-série.

**14. FUNDATEC - Professor (Pref Três de Maio)/Ensino Fundamental Série ou Anos Finais/Geografia/2018 - Segundo o Plano Nacional de Educação, uma de suas metas é: universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa**



na idade recomendada, até o último ano de vigência desse PNE. Com base nessa informação, assinale V, se verdadeiro, ou F, se falso, ao que se refere às estratégias para concluir a meta.

( ) Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

( ) Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos(as) alunos(as) do ensino fundamental.

( ) Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.

( ) Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, indígenas e quilombolas, nas próprias comunidades.

A ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:

a) V – F – F – V.

b) F – V – V – F

c) V – V – V – V

d) F – V – F – V.

e) V – F – V – F.

#### Comentários:

Analisaremos as afirmativas pela ordem e colocaremos a alternativa correta ao final do comentário.

**A primeira afirmativa está correta.** De acordo com a estratégia 2.5) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

**A segunda afirmativa está correta.** De acordo com a estratégia 2.3) criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental;

**A terceira afirmativa está correta.** De acordo com a estratégia 2.7) disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;

**A quarta afirmativa está correta.** De acordo com a estratégia 2.10) estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, indígenas e quilombolas, nas próprias comunidades;

**Alternativa correta letra C.**



**15. FCC - Auditor Público Externo (TCE-RS)/Administração Pública ou de Empresas/2018 - É meta do Plano Nacional de Educação (PNE) elevar a escolaridade média da população de dezoito a vinte e nove anos, de modo a alcançar, no mínimo, doze anos de estudo no último ano de vigência do PNE, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Dentre outras, é estratégia para realizar esta meta**

- a) institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.
- b) implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam na escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.
- c) garantir acesso, gratuito ou não, a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio.
- d) expandir a oferta, gratuita ou não, de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados.
- e) promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes nas redes pública e privada de ensino regular.

#### Comentários:

A **alternativa A** está correta. De acordo com a estratégia da meta 8, 8.1) institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

A **alternativa B** está incorreta. Não é dentro da escola é fora da escola. estratégia 8.2) implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

A **alternativa C** está incorreta. Somente acesso gratuito aos exames. Estratégia 8.3) garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;

A **alternativa D** está incorreta. Somente oferta gratuita. Estratégia 8.4) expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;



A **alternativa E** está incorreta. Somente rede pública de ensino. Estratégia 8.5) promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;

**16. PR4 (UFRJ) - Técnico (UFRJ)/Assuntos Educacionais/Atendimento ao Aluno/2018 - Considere as seguintes estratégias: aperfeiçoar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES); induzir processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior; promover a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas e elevar o padrão de qualidade das universidades. Estas são estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) referentes ao cumprimento da meta que versa sobre a:**

a) elevação da qualidade da educação superior e a ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.

b) elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

c) elevação da taxa bruta de matrículas na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

d) triplicação das matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta, e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

e) formação, em nível de pós-graduação, de 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência o PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

#### Comentários:

A **alternativa A** está correta. Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

A **alternativa B** está incorreta. A formação de professores no curso de pedagogia é feita na graduação e não na pós-graduação.

A **alternativa C** está incorreta. A descrição da alternativa não tem relação próxima com a qualidade da formação dos professores.

A **alternativa D** está incorreta. A formação de professores se dá em nível superior e não nível médio.

A **alternativa E** está incorreta. A estratégia no enunciado diz respeito a formação inicial do professor no curso de pedagogia.



**17. PR4 (UFRJ) - Técnico (UFRJ)/Assuntos Educacionais/Atendimento ao Aluno/2018 - Por meio da emenda constitucional nº 59/2009, o Plano Nacional de Educação (PNE) deixou de ser uma disposição transitória da LDB (Lei nº 9.394/1996), para se transformar em uma exigência constitucional a cada dez anos, sendo referência para os planos plurianuais surgidos no período. O PNE 2014-2024 tem vinte metas estabelecidas, divididas entre educação básica e educação superior. Algumas dessas metas são buscadas desde o início do século XX, como a universalização da alfabetização, para que o Brasil deixasse de ser um “mar de analfabetos e uma ilha de letrados”. Além dessas metas relativas a educação básica, o PNE estabelece metas ousadas também sobre a educação superior. Sobre as metas do PNE para a educação superior, assinale a alternativa correta.**

- a) Transferir para a administração dos municípios cerca de 30% das instituições de ensino superior do país, uma vez que a maior parte dos professores formados atua em instituições públicas municipais de educação.
- b) Elevar a taxa bruta de matrículas na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.
- c) Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica até o último ano de vigência do PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.
- d) Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, doze anos de estudo no último ano de vigência do plano para as populações do campo, da região de menor escolaridade do País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros.
- e) Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da educação básica e oferecer 25% das matrículas de jovens e adultos na educação profissional.

#### Comentários:

A **alternativa A** está incorreta. Não há esta meta no PNE

A **alternativa B** está correta. De acordo com a Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

A **alternativa C** está incorreta. Esta é uma meta de formação de professores e não geral para o ensino superior. Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

A **alternativa D** está incorreta. A descrição desta alternativa diz respeito à educação básica e não educação superior. Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de



modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

A **alternativa E** está incorreta. Educação integral é inserida na educação básica. O enunciado quer meta ligada ao ensino superior. Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

**18. DEPSEC UNIFAP - Técnico (UNIFAP)/Assuntos Educacionais/2018 - A Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, na META 12, estabelece a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público. Assinale a alternativa que corresponde a uma de suas estratégias.**

- a) Otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas e privadas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação.
- b) Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências da computação, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas.
- c) Ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior.
- d) Fomentar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação.
- e) Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, de acordo com o Plano Estadual de Educação.

#### Comentários:

A **alternativa A** está incorreta. Não está contemplada instituições privadas. Somente públicas. Estratégia 12.1) otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação;

A **alternativa B** está incorreta. Não é ciências da computação. É ciências e matemática. 12.4) fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;

A **alternativa C** está correta. De acordo com a estratégia 12.8) ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;

A **alternativa D** está incorreta. Não há citação específica de acessibilidade nas estratégias da meta 12.



A **alternativa E** está incorreta. Não é de acordo com o Plano Nacional de Educação. Usa-se o termo "na forma da lei". Estratégia 12.9) ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

**19. DEPSEC UNIFAP - Pedagogo (UNIFAP)/2018 - De grande abrangência e importância para estruturação da educação nacional, o Plano Nacional de Educação (PNE) para o período de 2014 a 2024, instituído pela Lei nº. 13.005/2014, apresenta um total de vinte metas que se desdobram em estratégias de operacionalização a serem cumpridas num prazo de dez anos. No PNE em vigência as Metas 12, 13 e 14 tratam da educação superior. A Meta 12 do PNE (2014-2024) trata da elevação da taxa (bruta e líquida) de matrícula na educação superior da população de dezoito a vinte e quatro anos. Sobre a Meta 12 é CORRETO afirmar que:**

- a) o seu cumprimento por parte do setor público garantirá 100% de atendimento à população na idade de dezoito a vinte e quatro anos.
- b) a ampliação das vagas dar-se-á no ensino presencial e a seleção dos estudantes ocorrerá por meio da nota obtida no ENEM.
- c) traz como uma de suas estratégias a ampliação das Ações Afirmativas, exclusivamente, para o grupo étnico-racial.
- d) uma das estratégias dessa Meta pretende fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita para a formação de professores para a Educação Básica.
- e) as novas vagas a serem criadas devem ser exclusivamente no segmento público.

#### Comentários:

A **alternativa A** está incorreta. não é 100%. Observe a Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

A **alternativa B** está incorreta. Esta política de exames é colocada como política pública de avaliação e no PNE não é o lugar específico para tratar do tema com detalhes.

A **alternativa C** está incorreta. Não é específico para o grupo étnico-racial, mas grupos desprestigiados. Há também indígenas e pessoas com deficiência.

A **alternativa D** está correta. Inclusive uma das estratégias da Meta 12 é explícita quanto a isso. Estratégia 12.4) fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;

A **alternativa E** está incorreta.



**20. PR4 (UFRJ) - Técnico (UFRJ)/Assuntos Educacionais/Atendimento ao Aluno/2018 - O Plano Nacional de Educação (PNE) define como Meta 12 a ampliação da oferta do ensino superior no país por meio da elevação da taxa bruta e líquida de matrículas. Uma estratégia do Ministério da Educação que visa ao alcance da meta foi:**

- a) o aumento de oito pontos percentuais no limite de empenho para custeio e investimento de todas as universidades e institutos federais.
- b) o fim da política de priorização de financiamento para determinadas áreas de formação pelo Fundo de Financiamento Estudantil (FIES).
- c) o aumento de vagas nos cursos de licenciaturas das universidades federais.
- d) a publicação do decreto nº 9.057/2017, que determina que as instituições poderão oferecer, exclusivamente, cursos a distância sem a oferta simultânea de cursos presenciais.
- e) a parceria firmada com a iniciativa privada para a criação de duas novas instituições de ensino superior.

**Comentários:**

A **alternativa A** está incorreta. este investimento não pode ser comprovado.

A **alternativa B** está incorreta. O FIES nunca acabou. Ainda é presente como política pública.

A **alternativa C** está incorreta. O aumento não foi tão expressivo dessa forma para ter relação direta com a Meta 12.

A **alternativa D** está correta. Exatamente. houve a expansão do ensino à distância no Brasil sem necessidade de ampliação do curso presencial.

A **alternativa E** está incorreta. Duas instituições não é uma aumento expressivo para atingir a Meta 12.

**21. QUADRIX - Professor (SEDUCE)/Biologia/III/2018 - O atual PNE é um projeto nacional que determinou diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no período de 2014 a 2024. Quanto às metas do PNE, assinale a alternativa correta.**

- a) A meta 2 do PNE pretende a universalização do ensino fundamental de nove anos para toda a população de seis a quatorze anos de idade e a garantia de que 100% dos alunos concluam essa etapa, na idade recomendada, até 2024.
- b) A meta 5 do PNE almeja a alfabetização de todas as crianças, no máximo, até o final do 1.º ano do ensino fundamental.
- c) A meta 7 do PNE trata do fomento à melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir a média nacional para o IDEB de 6,0, até 2021, nos anos iniciais e finais do ensino fundamental e no ensino médio.
- d) A meta 10 prevê a oferta de, no mínimo, 50% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.



e) A meta 11 almeja triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

#### Comentários:

A **alternativa A** está incorreta. É 95% e não 100%. Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

A **alternativa B** está incorreta. Em desacordo com a Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

A **alternativa C** está incorreta. Em 2021, o alcance do Ideb é diferente para anos iniciais do fundamental, anos finais do ensino fundamental e ensino médio. A saber na ordem respectiva anterior: 6,0 ; 5,5 e 5,2.

A **alternativa D** está incorreta. É 25% e não 10%. Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

A **alternativa E** está correta. De acordo com a Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

#### 22. EXATUS - Professor (Prof Diamante D'Oeste)/2018 - O Plano Nacional de Educação - PNE (Lei nº 13.005/2014) estabeleceu como meta o seguinte:

**Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.**

**E, para que a meta acima seja alcançada, o PNE (2014) sinaliza como estratégia a ser seguida:**

a) Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.

b) Desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais.

c) Estabelecer, no primeiro ano de vigência do PNE, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.

d) Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.

#### Comentários:



A **alternativa A** está incorreta. A Meta 1 é específica para educação infantil e não para a educação especial.

A **alternativa B** está incorreta. Não há estratégia específica sobre este assunto na Meta 1.

A **alternativa C** está correta. Estratégia da meta 1: 1.4) estabelecer, no primeiro ano de vigência do PNE, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;

A **alternativa D** está incorreta. Não há estratégia específica sobre este assunto na Meta 1.

### 23. DIPS UFLA - Técnico (UFLA)/Assuntos Educacionais/2018 - Sobre as metas e estratégias para a Educação Superior no Plano Nacional de Educação de 2014 – PNE/2017, todas as alternativas estão corretas, EXCETO:

a) Para a expansão das matrículas nos cursos de graduação, a meta 12 do PNE/2014 apresenta aspectos básicos que deverão ser considerados, são eles: a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas no segmento público.

b) Para que haja a continuidade do financiamento das IES, duas estratégias foram propostas no PNE/2014: ampliar a expansão do financiamento estudantil no âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil e do Programa Universidade para Todos.

c) Para garantir a qualidade do processo de expansão, aspecto destacado na meta 12, o PNE/2014 apresenta uma estratégia que aponta para a reestruturação da Educação Superior, com ênfase na melhoria dos prazos e do processo de decisão dos procedimentos adotados nas áreas de avaliação, regulação e supervisão.

d) Para o alcance das metas do PNE/2014 é preciso garantir o cumprimento da meta 20, que trata de “ampliar o investimento público em educação pública e privada de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto do País no 5º ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio”.

#### Comentários:

#### A questão pede a alternativa incorreta.

A **alternativa A** está correta. De acordo com meta 12: Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

A **alternativa B** está correta. De acordo com a estratégia 12.20) ampliar, no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e do Programa Universidade para Todos - PROUNI, de que trata a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, os benefícios destinados à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais ou a distância, com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação;



A **alternativa C** está correta. Isso mesmo. As metas 12, 13 e 14 em suas estratégias mencionam pontos de avaliação, regulação e supervisão.

A **alternativa D** está incorreta. A Meta 20 diz respeito ao financiamento da educação de modo geral e não é específica do ensino superior. Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

**24. CEPS UFPA - Técnico (UNIFESSPA)/Assuntos Educacionais/2018 - No debate educacional contemporâneo, o Plano Nacional de Educação/2014 constitui um dos marcos legais de grande importância no cenário educacional. No que se refere ao funcionamento da educação superior, constitui uma das metas do referido Plano**

- a) estabelecer, em nível nacional, diretrizes curriculares que assegurem a flexibilidade curricular nos cursos oferecidos pelas instituições de educação superior federais.
- b) elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para cinquenta por cento e a taxa líquida para trinta e três por cento da população de dezoito a vinte e quatro anos, assegurada a qualidade da oferta.
- c) assegurar, parcialmente, a autonomia didática, científica, administrativa e de gestão financeira das Instituições de educação superior.
- d) institucionalizar um sistema de avaliação interna e externa, que verifique a qualidade do ensino, da pesquisa e da gestão acadêmica, exclusivamente das IES (Instituições de Educação Superior) públicas.
- e) estimular a ampliação da oferta da pós-graduação e da pesquisa, dobrando anualmente o número de pesquisadores qualificados.

#### Comentários:

A **alternativa A** está incorreta. Não há citação deste assunto nas metas 12, 13 e 14 que tratam do ensino superior.

A **alternativa B** está correta. De acordo com a Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

A **alternativa C** está incorreta. O termo "parcialmente" inviabilizou a alternativa. A autonomia ela já é dada pela Constituição Federal de 1988.

A **alternativa D** está incorreta. Não é tratado com este detalhe as questões de avaliação interna e externa no PNE.

A **alternativa E** está incorreta. O termo "dobrando anualmente" inviabilizou a alternativa.



**25. FUNDATEC - Professor (Pref P das Missões)/Ciências/2019 - Dentre as diretrizes previstas pelo Plano Nacional de Educação (PNE) para a superação das desigualdades educacionais, está a:**

- a) Universalização do atendimento escolar.
- b) Descentralização dos sistemas de ensino.
- c) Interiorização dos profissionais da educação.
- d) Capacitação dos gestores públicos.
- e) Expansão do ensino profissionalizante.

**Comentários:**

A **alternativa A** está correta. O PNE em várias metas preconiza a universalização da escolarização.

A **alternativa B** está incorreta. É o regime de colaboração e não descentralização.

A **alternativa C** está incorreta. Não existe este termo "interiorização" no PNE.

A **alternativa D** está incorreta. O enunciado da questão estabelece a relação com as desigualdades sociais e não com gestão pública.

A **alternativa E** está incorreta. O PNE não pode ser tomado como a expansão do ensino profissional. Só uma parte do documento.

**26. IESES - Professor (Pref Palhoça)/Anos Finais/Ensino Religioso/2019/Edital 003 SME 2019 - Elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios é incumbência:**

- a) Da União Federal.
- b) Exclusiva dos municípios.
- c) Exclusiva dos estados.
- d) Exclusiva do Distrito Federal.

**Comentários:**

A **alternativa A** está correta. A União organizou o documento.

A **alternativa B** está incorreta. Os municípios podem ter Planos Municipais.

A **alternativa C** está incorreta. Os Estados podem ter Plano Estaduais.

A **alternativa D** está incorreta. O DF pode ter Plano Distrital.



**27. FUNDATEC - Professor (Pref N Horizonte)/Educação Básica II/Ciências/2019 - De acordo com o Plano Nacional de Educação, quem constituirá fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino?**

- a) Instituto Nacional de Educação.
- b) Sistema Brasileiro de Educação Formal.
- c) Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica.
- d) Programa Nacional de Avaliação de Desempenho Escolar.
- e) Fórum Nacional de Educação.

**Comentários:**

A **alternativa A** está incorreta. O nome todo do INEP é Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

A **alternativa B** está incorreta. Não existe este sistema. Há vários sistemas de ensino no Brasil.

A **alternativa C** está correta. O SAEB é fonte de informação para políticas públicas e fica a cargo do INEP.

A **alternativa D** está incorreta. Não existe este programa com esta nomenclatura específica.

A **alternativa E** está incorreta. É sobre avaliação a questão e não sobre democracia ou participação.

**28. FUNDATEC - Professor (Pref N Horizonte)/Educação Básica I/2019 - Uma das metas do Plano Nacional de Educação é universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos \_\_\_\_\_ dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência. Assinale a alternativa que preenche corretamente a lacuna do trecho acima.**

- a) 94%
- b) 95%
- c) 96%
- d) 97%
- e) 98%

**Comentários:**

A **alternativa A** está incorreta. É 95%.

A **alternativa B** está correta. De acordo 95%.

A **alternativa C** está incorreta. É 95%.



A **alternativa D** está incorreta. É 95%.

A **alternativa E** está incorreta. É 95%.

**29. FUNDATEC - Professor (Prof Porto Mauá)/2019 - O Plano Nacional de Educação foi aprovado em 2014 com vigência de:**

- a) 7 anos.
- b) 8 anos.
- c) 9 anos.
- d) 10 anos.
- e) 12 anos.

**Comentários:**

A **alternativa A** está incorreta. Vigência de 10 anos.

A **alternativa B** está incorreta. Vigência de 10 anos.

A **alternativa C** está incorreta. Vigência de 10 anos.

A **alternativa D** está correta. Vigência de 10 anos.

A **alternativa E** está incorreta. Vigência de 10 anos.

**30. IBADE - Técnico Administrativo em Educação (IF RO)/Técnico em Assuntos Educacionais/2019 - O Plano Nacional de Educação — PNE é uma iniciativa que visa determinar diretrizes, metas e estratégias para o cenário político educacional brasileiro no período de 2014 a 2024. Sobre o PNE é correto afirmar que é composto por:**

- a) 20 metas e 254 estratégias.
- b) 21 metas e 260 estratégias.
- c) 25 metas e 200 estratégias.
- d) 20 metas e 50 estratégias.
- e) 15 metas e 120 estratégias.

**Comentários:**

A **alternativa A** está correta. De acordo: são 20 metas e 254 estratégias.

A **alternativa B** está incorreta. São 20 metas.



A **alternativa C** está incorreta. São 20 metas.

A **alternativa D** está incorreta. São poucas estratégias. São 254.

A **alternativa E** está incorreta. São 20 metas.

**31. FEPESE - Administrador Escolar (Pref Campos Novos)/2019 - O Plano Nacional de Educação (PNE) tem vigência de:**

- a) 6 meses.
- b) 10 meses.
- c) 12 meses.
- d) 5 anos.
- e) 10 anos.

**Comentários:**

A **alternativa A** está incorreta. Vigência de 10 anos.

A **alternativa B** está incorreta. Vigência de 10 anos.

A **alternativa C** está incorreta. Vigência de 10 anos.

A **alternativa D** está incorreta. Vigência de 10 anos.

A **alternativa E** está correta. Vigência de 10 anos.

**32. FUNDATEC - Professor (Pref Ronda Alta)/Ciências e Ciências Agrárias/2019 - Uma das metas do Plano Nacional de Educação é universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de \_\_\_\_\_ e garantir que pelo menos \_\_\_\_\_ dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE. Assinale a alternativa que preenche, correta e respectivamente, as lacunas do trecho acima.**

- a) 5 (cinco) a 13 (treze) anos – 90% (noventa por cento)
- b) 6 (seis) a 14 (quatorze) anos – 85% (oitenta e cinco por cento)
- c) 6 (seis) a 14 (quatorze) anos – 95% (noventa e cinco por cento)
- d) 7 (sete) a 14 (quatorze) anos – 90% (noventa por cento)
- e) 7 (sete) a 15 (quinze) anos – 95% (noventa e cinco por cento)

**Comentários:**

A **alternativa A** está incorreta. O ensino fundamental começa aos 6 anos de idade.



A **alternativa B** está incorreta. O percentual é 95% de concluintes na idade certa.

A **alternativa C** está correta. De acordo com a meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

A **alternativa D** está incorreta. O ensino fundamental começa aos 6 anos de idade. E não aos 7 anos de idade.

A **alternativa E** está incorreta. O ensino fundamental começa aos 6 anos de idade. E não aos 7 anos de idade.

**33. FUNDATEC - Professor (Pref Santa Cecília do Sul)/Pedagogia/2019 - Segundo o Plano Nacional de Educação, as metas previstas no PNE deverão ter como referência, além do censo demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizados:**

- a) O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.
- b) O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP.
- c) A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD.
- d) O Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.
- e) O Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – Sistec.

**Comentários:**

A **alternativa A** está incorreta. o IDEB não ajuda no censo demográfico. É um índice de qualidade na educação.

A **alternativa B** está incorreta. O INEP é um instituto de pesquisa educacional e não de ajuda ao censo populacional.

A **alternativa C** está correta. PNAD de acordo com o IBGE.

A **alternativa D** está incorreta. O ENEM é uma avaliação do ensino médio e ajuda no ingresso na formação superior.

A **alternativa E** está incorreta. É um sistema da educação profissional.

**34. FUNDATEC - Professor (Pref Santa Cecília do Sul)/Geografia/2019 - Segundo o Plano Nacional de Educação, cabe ao \_\_\_\_\_ a elaboração e o cálculo do IDEB e dos indicadores de rendimento escolar e de avaliação institucional. Assinale a alternativa que preenche corretamente a lacuna do trecho acima.**

- a) Fundeb
- b) Inep
- c) Sistec



- d) Cnec
- e) Istec

**Comentários:**

A **alternativa A** está incorreta. O Fundo de financiamento da educação básica não elabora o índice do IDEB.

A **alternativa B** está correta. o INEP faz o IDEB com as pesquisas de avaliação e censo.

A **alternativa C** está incorreta. O Sistec não possui relação com o IDEB.

A **alternativa D** está incorreta. O CNEC não possui relação com o IDEB.

A **alternativa E** está incorreta. O Istec não possui relação com o IDEB.

**35. VUNESP - Diretor de Escola (Pref Peruíbe)/2019 - Com base na Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências, em seu artigo 6º, cabe \_\_\_\_\_ a articulação e coordenação de conferências nacionais de educação, precedidas de conferências distrital, municipais e estaduais, articuladas e coordenadas, assim como acompanhar a execução do PNE (Plano Nacional de Educação) e o cumprimento de suas metas. Assinale a alternativa que completa, corretamente, a lacuna.**

- a) ao Fórum Nacional de Educação – FNE
- b) ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB
- c) ao Conselho Nacional de Educação – CNE
- d) ao Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB
- e) à Conferência Nacional de Educação – CONAE

**Comentários:**

A **alternativa A** está correta. o FNE é encarregado da articulação.

A **alternativa B** está incorreta. É apenas um índice.

A **alternativa C** está incorreta. O CNE vai monitorar o PNE e não articular.

A **alternativa D** está incorreta. O SAEB realiza as avaliações.

A **alternativa E** está incorreta. O CONAE ajuda a estabelecer a participação democrática.



**36. FUNDATEC - Professor (Prof Pinheiro Preto)/Habitação Educação Física/2019 - Dentre as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação para o decênio 2014-2024, está a de alfabetizar todas as crianças no máximo até o final:**

- a) Do 1º (primeiro) ano do ensino fundamental.
- b) Do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.
- c) Do 5º (quinto) ano do ensino fundamental.
- d) Do ensino fundamental.
- e) Da educação básica.

**Comentários:**

A **alternativa A** está incorreta. Alfabetização até o 3º ano no PNE.

A **alternativa B** está correta. Alfabetização até o 3º ano no PNE.

A **alternativa C** está incorreta. Alfabetização até o 3º ano no PNE.

A **alternativa D** está incorreta. Não possui ano a alternativa.

A **alternativa E** está incorreta. Não possui ano a alternativa.

**37. ACEP - Cuidador Educacional (Prof Aracati)/2019 - De acordo com o Plano Nacional de Educação (PNE), os entes federados estabelecerão nos respectivos planos de educação estratégias que garantam o atendimento das necessidades específicas na Educação Especial, assegurado o sistema educacional inclusivo em:**

- a) Toda a Educação Básica.
- b) Todos os níveis, etapas e modalidades.
- c) Todos os níveis e modalidades.
- d) Toda a educação básica e ensino superior.

**Comentários:**

A **alternativa A** está incorreta. Faltou as diferentes modalidades de ensino.

A **alternativa B** está correta. De acordo com o PNE que é em toda a educação básica em diferentes níveis e modalidades.

A **alternativa C** está incorreta. Faltou as etapas.

A **alternativa D** está incorreta. Faltou as etapas e modalidades.



A **alternativa E** está incorreta.

**38. ACEP - Agente de Educação Infantil (Pref Aracati)/2019 - O Plano Nacional de Educação (PNE) (2014-2024) trouxe, na meta 1, o objetivo a curto prazo de universalizar o atendimento na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos, até o ano de:**

- a) 2015.
- b) 2016.
- c) 2017.
- d) 2019.

**Comentários:**

A **alternativa A** está incorreta. A universalização da educação infantil de 4 e 5 anos de idade ocorreu até 2016.

A **alternativa B** está correta. A universalização da educação infantil de 4 e 5 anos de idade ocorreu até 2016.

A **alternativa C** está incorreta. A universalização da educação infantil de 4 e 5 anos de idade ocorreu até 2016.

A **alternativa D** está incorreta. A universalização da educação infantil de 4 e 5 anos de idade ocorreu até 2016.

**39. FUNDATEC - Orientador Educacional (Pref Gramado)/2019 - Uma das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) é universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, até o final da vigência do PNE, no mínimo \_\_\_\_\_ das crianças de até \_\_\_\_\_ anos. Assinale a alternativa que preenche, correta e respectivamente, as lacunas do trecho acima**

- a) 40% (quarenta por cento) – 2 (dois)
- b) 40% (quarenta por cento) – 3 (três)
- c) 50% (cinquenta por cento) – 2 (dois)
- d) 50% (cinquenta por cento) – 3 (três)
- e) 70% (setenta por cento) – 3 (três)

**Comentários:**

A **alternativa A** está incorreta. O objetivo é metade das crianças de até três anos matriculadas na creche.

A **alternativa B** está incorreta. O objetivo é metade das crianças de até três anos matriculadas na creche.



A **alternativa C** está incorreta. O objetivo é metade das crianças de até três anos matriculadas na creche.

A **alternativa D** está correta. O objetivo é metade das crianças de até três anos matriculadas na creche.

A **alternativa E** está incorreta. O objetivo é metade das crianças de até três anos matriculadas na creche.

**40. IBFC - Professor de Educação Básica II (Pref Vinhedo)/Inglês/2019 - Observe um fragmento do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014):**

**Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a \_\_\_\_\_ anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).**

**Estratégias:**

**3.1) institucionalizar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos \_\_\_\_\_ articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e \_\_\_\_\_ [...].**

**Assinale a alternativa que completa correta e respectivamente as lacunas.**

- a) 17 (dezessete) – obrigatórios e eletivos – esporte
- b) 17 (dezessete) – obrigatórios – música
- c) 18 (dezoito) – obrigatórios e eletivos – empreendedorismo
- d) 18 (dezoito) – obrigatórios – cinema

**Comentários:**

A **alternativa A** está correta. O ensino médio é obrigatório até 17 anos de idade.

A **alternativa B** está incorreta. A renovação do ensino médio prevê a escolha de conteúdos escolhidos (eletivos)

A **alternativa C** está incorreta. O ensino médio é obrigatório até 17 anos de idade.

A **alternativa D** está incorreta. O ensino médio é obrigatório até 17 anos de idade.

**41. IBFC - Professor de Educação Básica I (Pref Vinhedo)/2019 - Leia atentamente: “O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela(o) \_\_\_\_\_, em colaboração com os(as) \_\_\_\_\_, o(a) \_\_\_\_\_ e os(as) \_\_\_\_\_, constituirá fonte de informação para a avaliação da qualidade da(o) \_\_\_\_\_ e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino” (Art. 11 do PNE, 2014). Assinale a alternativa que preencha correta e, respectivamente, as lacunas.**



- a) MEC, Escolas, Poder Público Municipal, Entidades Comunitárias, Ensino Fundamental
- b) União, Estados, Distrito Federal, Municípios, Educação Básica
- c) MEC, Estados, Municípios, Escolas, Ensino Fundamental
- d) União, Entidades Federativas, Poder Público Estadual, Municípios, Educação Básica

**Comentários:**

A **alternativa A** está incorreta. Não constam todos os entes federados.

A **alternativa B** está correta. De acordo com o regime de colaboração federativo do Brasil.

A **alternativa C** está incorreta. Não constam todos os entes federados.

A **alternativa D** está incorreta. Não constam todos os entes federados.

A **alternativa E** está incorreta. Não constam todos os entes federados.

**42. IDECAN - Técnico em Assuntos Educacionais (AGU)/2019 - O planejamento educacional, considerado por Calazans (1990) uma ação de cunho técnico e político, constitui elemento fundamental ao bom desenvolvimento dos processos educativos. Em se tratando do planejamento macro da educação brasileira, tem-se como referência o**

- a) PNAE.
- b) PDDE.
- c) PNE.
- d) PNAIC.
- e) PNAD.

**Comentários:**

A **alternativa A** está incorreta. PNAE: Programa Nacional de Alimentação Escolar

A **alternativa B** está incorreta. PDDE: programa dinheiro direto na escola

A **alternativa C** está correta. É um planejamento macro do Brasil: Plano Nacional de Educação.

A **alternativa D** está incorreta. PNAIC: Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa

A **alternativa E** está incorreta. PNAD: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

**43. IBADE - Orientador Educacional (Pref Jarú)/2019 - A participação dos pais na vida escolar dos filhos é fundamental para garantir a qualidade da Educação. Uma boa forma de acompanhar o trabalho feito pelos**



gestores, docentes e funcionários da escola, e de se envolver diretamente nas decisões que serão tomadas, é o que sugere a meta 19 do Plano Nacional de Educação (PNE), que propõe estratégias para assegurar condições à gestão democrática da educação. Uma dessas estratégias é:

- a) o controle regular dos pais através de reuniões periódicas.
- b) a criação de associações de moradores da Comunidade Escolar.
- c) o guarnecimento das relações com as famílias por meio de palestras.
- d) a formação e o fortalecimento dos Conselhos Escolares.
- e) a fiscalização escolar rotineira de uma comissão de pais e mães.

#### Comentários:

A **alternativa A** está incorreta. A meta 19 possui relação com a gestão democrática escolar e não com controle dos pais.

A **alternativa B** está incorreta. A meta 19 possui relação com a gestão democrática escolar e não com associação de moradores.

A **alternativa C** está incorreta. A meta 19 possui relação com a gestão democrática escolar e não com palestras.

A **alternativa D** está correta. De acordo com a meta 19 que fala sobre gestão democrática escolar. Os Conselhos Escolares estão inseridos nesta questão.

A **alternativa E** está incorreta. Gestão escolar democrática não possui relação com fiscalização do ensino pelos pais. É participação.

**44. FUNDEP - Inspetor Escolar (Pref Uberlândia)/2019 - O Plano Nacional de Educação (PNE), sancionado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, estabelece metas que devem ser cumpridas no prazo de vigência do Plano, desde que não haja prazo inferior definido. São metas expressas no PNE, exceto**

- a) Ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos de idade até o final da vigência do PNE.
- b) Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade.
- c) Universalizar, para a população de 4 a 10 anos de idade, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado no turno em que o estudante está matriculado.
- d) Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da Educação Básica.

**A questão pede a alternativa incorreta.**



### Comentários:

A **alternativa A** está correta. De acordo com a meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

A **alternativa B** está correta. De acordo com a meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

A **alternativa C** está incorreta. Não está de acordo com a meta 4 que diz que é até 17 anos de idade. Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados

A **alternativa D** está correta. De acordo com a meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica

**45. IBADE - Professor (Prof Vitória)/Educação Básica IV - PEB IV - Coordenador de Turno/2019 - O Plano Nacional da Educação, conjunto de metas para a educação brasileira, proposto em 2014 e com conclusão prevista para 2024, tem como uma de suas metas “fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB”. (<http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014> - acessado em outubro de 2019) Para cumprir a proposta de elevar a qualidade da educação básica no país, uma das ações foi a implantação da (do, dos):**

- a) SAEB, que avalia a Educação Básica, no ano de conclusão do Ensino Médio, classificando as escolas de acordo com o rendimento nesse exame.
- b) Programa de Alfabetização na Idade Certa, que tem como objetivo principal garantir a alfabetização das crianças até os doze anos de idade.
- c) SISU, que promove acesso democrático às vagas do Ensino Médio, nas escolas federais do país, sobretudo nos locais em que não há vagas públicas para todos.
- d) BNCC, que estabelece conhecimentos, competências e habilidades para todos os estudantes durante a escolaridade básica.
- e) PCNs, que relacionam conteúdos e objetivos para cada uma das séries da educação básica, equilibrando as avaliações em nível nacional.



### Comentários:

A **alternativa A** está incorreta. O SAEB não classifica as escolas. Apenas fornece um diagnóstico.

A **alternativa B** está incorreta. A alfabetização deve ocorrer até o terceiro ano do ensino fundamental.

A **alternativa C** está incorreta. O SISU promove acesso à educação superior.

A **alternativa D** está correta. A BNCC estabelece os objetivos de aprendizagem.

A **alternativa E** está incorreta. Os PCNs apenas dão parâmetros para os currículos e não fornecem conteúdos e objetivos.

### 46. FUNDATEC - Monitor (Pref Gramado)/Educação/2019 - Segundo o Plano Nacional de Educação, a meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no:

- a) Segundo ano de vigência e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.
- b) Terceiro ano de vigência e poderá ser ampliada por mais três anos.
- c) Quarto ano de vigência e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.
- d) Quinto ano de vigência e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades econômicas.
- e) Sexto ano de vigência e não poderá ser ampliada para o cumprimento das metas.

### Comentários:

A **alternativa A** está incorreta. Até o quarto ano.

A **alternativa B** está incorreta. Até o quarto ano.

A **alternativa C** está correta. De acordo com o artigo 5º, parágrafo 3º A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PNE e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

A **alternativa D** está incorreta. Até o quarto ano.

A **alternativa E** está incorreta. Poderá ser ampliada até o quarto ano.

### 47. ACEP - Agente de Educação Infantil (Pref Aracati)/2019 - O Plano Nacional de Educação (PNE) (2014-2024) trouxe como meta 1, ampliar a oferta de Educação Infantil em creches para as crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PNE, de forma a atender, no mínimo:

- a) 20% das crianças.
- b) 30% das crianças.



- c) 40% das crianças.
- d) 50% das crianças.

**Comentários:**

A **alternativa A** está incorreta. Metade das crianças.

A **alternativa B** está incorreta. Metade das crianças.

A **alternativa C** está incorreta. Metade das crianças.

A **alternativa D** está correta. De acordo com a meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

**48. FAUEL - Auxiliar Educacional (Pref Mandaguari)/2019 - Uma das metas do Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº 13.005/2014, é universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população, e garantir que pelo 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa em qual idade recomendada?**

- a) 06 (seis) a 14 (quatorze) anos.
- b) 05 (cinco) a 15 (quinze) anos.
- c) 04 (quatro) a 14 (quatorze) anos.
- d) 06 (seis) a 15 (quinze) anos.

**Comentários:**

A **alternativa A** está correta. O ensino fundamental de 9 anos é de 6 a 14 anos de idade.

A **alternativa B** está incorreta. O ensino fundamental de 9 anos é de 6 a 14 anos de idade.

A **alternativa C** está incorreta. O ensino fundamental de 9 anos é de 6 a 14 anos de idade.

A **alternativa D** está incorreta. O ensino fundamental de 9 anos é de 6 a 14 anos de idade.



## RESUMO

- **Vamos fazer um resumo apenas dos aspectos que mais caem nas provas. As 20 metas do PNE.**
- ↵ **Meta 1:** Universalizar Educ. Infantil até **2016 (4 e 5 anos de idade)** e **50% na creche (0 a 3 anos)** até 2024.
- ↵ **Meta 2:** Universalizar ensino fundamental (6 a 14 anos de idade) e **95% concluir na idade certa até 2024.**
- ↵ **Meta 3:** Universalizar (2016) atendimento escolar para 15 a 17 anos de idade. **Taxa líquida 85% Ensino Médio até 2024.**
- ↵ **Meta 4:** Universalizar **4 a 17 anos** de idade **preferencialmente educação inclusiva, AEE e outros serviços.**
- ↵ **Meta 5:** **Alfabetizar** todas as crianças, no máximo, **até o final do 3o (terceiro) ano** do ensino fundamental.
- ↵ **Meta 6:** Educação Integral: **50% das escolas públicas.** Atender **25% dos alunos** da educação básica.
- ↵ **Meta 7:** Qualidade da educação básica: melhorar **fluxo escolar, aprendizagem** e as **médias do Ideb.**
- ↵ **Meta 8:** **18 a 29 anos de idade no mínimo 12 anos** de estudo até 2024. Público: **campo, pobres e negros.**
- ↵ **Meta 9:** **15 anos de idade alfabetização de 93,5%** até 2015. **Erradicar analfabetismo** e **reduzir 50% o analfabetismo funcional** até 2024.
- ↵ **Meta 10:** **25% das matrículas de EJA** vinculada ao **ensino profissional.**
- ↵ **Meta 11:** **Triplicar as matrículas de nível médio profissional.** Pelo menos **50% no setor público.**
- ↵ **Meta 12:** Ensino superior. **Taxa bruta: 50%. Taxa líquida: 33%. Público: 18 a 24 anos. 40% setor público.**
- ↵ **Meta 13:** Ensino superior **75% mestres e doutores.** Sendo **35% doutores.**
- ↵ **Meta 14:** Titulação anual: **60.000 mestres e 25.000 doutores.**
- ↵ **Meta 15:** **Formação específica de ensino superior para professores** após 1 ano do início do PNE.
- ↵ **Meta 16:** Pós-graduação: **50% dos professores de educação básica.**
- ↵ **Meta 17:** Equiparar **rendimento médio dos professores com outros profissionais** parecidos até **6º ano.**
- ↵ **Meta 18:** Plano de Carreira: **2 anos após 2014 professores de educação básica pública.**
- ↵ **Meta 19:** **Gestão democrática:** 2 anos após o início da vigência do PNE.
- ↵ **Meta 20:** PIB: **7% no 5º ano de vigência** do PNE. **10% no último ano de vigência do PNE.**



# ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1

Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2

Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3

Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4

Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5

Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6

Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7

Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8

O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.